



# Prefeitura Municipal de Capanema

**PORTARIA Nº 5598/2013**

000000

Designa Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES** realizadas pelo Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Capanema, de 10 de maio a 31 de Dezembro do ano de 2013, ficando revogada a Portaria nº 5464/2013 do dia 02 de janeiro de 2013.

- **Altair Kunrath**
- **Clair José Walter**
- **Gilson Amauri Huber**
- **Arlei Adair Bladt Renner**
- **Edina Luciane Escher Sott**

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

## ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: MARCO AURÉLIO GAZZONI - MECNPJ: 05.746.389/0001-32 E-MAIL: mcgazzoni@hotmail.comENDEREÇO RUA PADRE CIRILO 421COMPLEMENTO: C BAIRRO CENTROTELEFONE: 46 99121675 CONTATO: MARCO AURÉLIO  
3552 3807

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, ATIVIDADES FÍSICAS E DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PRÓ-JOVEM, PAIF E IGD.

MODALIDADE: CARTA CONVITE.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32144 – AULAS DE KARATÊ.	UN	320 h	38,00	11.400,00
32145 – AULAS DE INFORMÁTICA.	UN	200 h	38,00	7.600,00
32146 – CURSO DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS.	UN	672 h	33,00	22.176,00
32149 – AULAS DE DANÇAS.	UN	150 h	33,00	4.950,00
<b>TOTAL</b>				<b>46.526,00</b>

## Perfil dos profissionais para ministrar os cursos

## Aulas de danças:

Graduação em Educação Física, nas modalidades de Licenciatura ou Bacharelado, comprovado por certificado;

Possuir conhecimento teórico e prático em danças tradicionalistas folclóricas e suas variações e seus aspectos culturais, comprovada por declaração;

Ter experiência na área, comprovada por declaração;

05.746.389/0001-32  
Marco Aurélio Gazzoni - ME

Rua Padre Cirilo, 421  
Centro

85.760-000 - CAPANEMA - PR

## ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: ESTER RAQUEL KRUGEL - MECNPJ: 11.040.132/0001-63 E-MAIL: esterkrugel@lucimall.comENDEREÇO AV. ESPÍRITO SANTO, 763COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO CENTROTELEFONE: 4699179922 CONTATO: ESTER

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, ATIVIDADES FÍSICAS E DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PRÓ-JOVEM, PAIF E IGD.

MODALIDADE: CARTA CONVITE.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32144 – AULAS DE KARATÊ.	H	300	36,00	10.800,00
32145 – AULAS DE INFORMÁTICA.	H	200	30,00	6.000,00
32146 – CURSO DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS.	H	672	30,00	20.160,00
32149 – AULAS DE DANÇAS.	H	150	31,00	4.650,00
TOTAL				41.610,00

## Perfil dos profissionais para ministrar os cursos

## Aulas de danças:

Graduação em Educação Física, nas modalidades de Licenciatura ou Bacharelado, comprovado por certificado;

Possuir conhecimento teórico e prático em danças tradicionalistas folclóricas, danças de rua e seus aspectos culturais, comprovada por declaração;

Ter experiência na área, comprovada por declaração;

11.040.132/0001-63

ESTER RAQUEL  
KRUGEL - ME

AV. ESPÍRITO SANTO, 786  
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

*Esther Krugel*

**Aulas de Karatê:**

Graduação em karatê, ou certificado de Capacitação Técnica;

Atestado de capacidade técnica do profissional que comprove a execução de serviços compatíveis com o objeto;

Comprovação de filiação do profissional junto a Confederação ou Federação nacional de administração do esporte (Karatê), estilo Goju-Ryu;

Comprovação de graduação do profissional mínima de faixa preta 4º DAN expedido pela Confederação ou Federação nacional de Administração do Esporte (Karatê);

Certificado de graduação em educação física;

**Curso de Atividades Físicas e Esportivas.**

Graduação em Curso de Educação Física, nas modalidades de Licenciatura ou Bacharelado, ou Curso de Técnico Esportivo com comprovação por meio de certificado e carteira de conselho de classe (CREF);

**Aulas de informática:**

Experiência comprovada na área de informática, por meio de certificação em Ensino Técnico ou por Ensino Superior em curso na mesma especificidade;

11.040.132/0001-63  
ESTER RAQUEL  
KRUGEL - ME  
AV. ESPÍRITO SANTO, 786  
CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

*Esther Krugel*

## ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: AMELIA CRISTINA SKIBA - ME  
 CNPJ: 15.068.549/0001-95 E-MAIL: amelia.skiba@hotmail.com  
 ENDEREÇO Rua Projelada A, 2566  
 COMPLEMENTO: Loja BAIRRO Jardim Marchese  
 TELEFONE: \_\_\_\_\_ CONTATO: 99172117

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, ATIVIDADES FÍSICAS E DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PRÓ-JOVEM, PAIF E IGD.

MODALIDADE: CARTA CONVITE.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32144 – AULAS DE KARATÊ.	H	300		
32145 – AULAS DE INFORMÁTICA.	H	200		
32146 – CURSO DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS.	H	672		
32149 – AULAS DE DANÇAS.	H	150	30H	4.500,00
<b>TOTAL</b>				

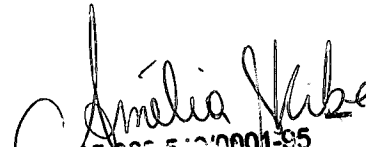
Perfil dos profissionais para ministrar os cursos

Aulas de danças:

Graduação em Educação Física, nas modalidades de Licenciatura ou Bacharelado, comprovado por certificado;

Possuir conhecimento teórico e prático em danças tradicionalistas folclóricas, danças de rua e seus aspectos culturais, comprovada por declaração;

Ter experiência na área, comprovada por declaração;

  
 CNPJ 15.068.549/0001-95  
 AMELIA CRISTINA SKIBA - ME  
 R. Projelada A, 2566 - Jardim Marchese  
 1770-000 - REALEZA

**Aulas de Karatê:**

Graduação em karatê, ou certificado de Capacitação Técnica;

Atestado de capacidade técnica do profissional que comprove a execução de serviços compatíveis com o objeto;

Comprovação de filiação do profissional junto a Confederação ou Federação nacional de administração do esporte (Karatê), estilo Goju-Ryu;

Comprovação de graduação do profissional mínima de faixa preta 4º DAN expedido pela Confederação ou Federação nacional de Administração do Esporte (Karatê);


Certificado de graduação em educação física;

**Curso de Atividades Físicas e Esportivas.**

Graduação em Curso de Educação Física, nas modalidades de Licenciatura ou Bacharelado, ou Curso de Técnico Esportivo com comprovação por meio de certificado e carteira de conselho de classe (CREF);

**Aulas de informática:**

Experiência comprovada na área de informática, por meio de certificação em Ensino Técnico ou por Ensino Superior em curso na mesma especificidade;

  
CNPJ 15.068.549/0001-95  
AMELIA CRISTINA SKIBA - ME  
R. Projetada A, 2566 - Jardim Marchese  
85770-000 - REALEZA - PR

**ORÇAMENTO**

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CONTATO: \_\_\_\_\_

**ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, ATIVIDADES FÍSICAS E DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PRÓ-JOVEM, PAIF E IGD.**

**MODALIDADE: CARTA CONVITE.**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES.**

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32144 – AULAS DE KARATÊ.	H	300	38,00	R\$11400,00
32145 – AULAS DE INFORMÁTICA.	H	200	38,00	R\$760,000
32146 – CURSO DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS.	H	672	33,00	R\$22176,00
32149 – AULAS DE DANÇAS.	H	150	33,00	R\$4950,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$46126,00</b>

**Perfil dos profissionais para ministrar os cursos**

**Aulas de danças:**

Graduação em Educação Física, nas modalidades de Licenciatura ou Bacharelado, comprovado por certificado;

Possuir conhecimento teórico e prático em danças tradicionalistas folclóricas, danças de rua e seus aspectos culturais, comprovada por declaração;

Ter experiência na área, comprovada por declaração;

**Aulas de Karatê:**

Graduação em karatê, ou certificado de Capacitação Técnica;

Atestado de capacidade técnica do profissional que comprove a execução de serviços compatíveis com o objeto;

Comprovação de filiação do profissional junto a Confederação ou Federação nacional de administração do esporte (Karatê), estilo Goju-Ryu;

Comprovação de graduação do profissional mínima de faixa preta 4º DAN expedido pela Confederação ou Federação nacional de Administração do Esporte (Karatê);

Certificado de graduação em educação física;

**Curso de Atividades Físicas e Esportivas.**

Graduação em Curso de Educação Física, nas modalidades de Licenciatura ou Bacharelado, ou Curso de Técnico Esportivo com comprovação por meio de certificado e carteira de conselho de classe (CREF);

**Aulas de informática:**

Experiência comprovada na área de informática, por meio de certificação em Ensino Técnico ou por Ensino Superior em curso na mesma especificidade;

  
Geleci Marilise Renner Casaril  
Dec. 5424/2013  
Secretária Municipal de Finanças





Município de Capanema  
Solicitação 66/2013

000008

Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>66</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	20/05/2013	4
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
44719-6	LEONILDE CAPITANIO	129/2013	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
983	SEC. AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL	30 DIAS APÓS EMISSÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
Código	Nome	Local	
11	Secretaria de Ação e Promoção Social	12 Meses	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
CONFORME SOLICITAÇÕES		12 Meses	

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PRÓ-JOVEM, PAIF E IGD

**Lote**

1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032144	AULAS DE KARATÊ	H	300,00	38,00	11.400,00
032145	AULAS INFORMÁTICA	H	200,00	38,00	7.600,00
032146	AULAS DE ATIVIDADE FÍSICA E ESPORTIVA	H	672,00	33,00	22.176,00
032149	AULAS DE DANÇAS	H	150,00	33,00	4.950,00
<b>TOTAL</b>					<b>46.126,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>46.126,00</b>

LEONILDE CAPITANIO  
Secr. Municipal da Família e Desenvolvimento Social



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

Convite: 024

CAPANEMA, 20/05/2013

000009

PROTOCOLO NÚMERO: 024

DE: LEONILDE CAPITANIO – SECRETÁRIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN -PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PRÓ-JOVEM, PAIF E IGD.

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade da manutenção DOS PROGRAMAS PETI, PRÓ-JOVEM, PAIF E IGD.

O Custo Maximo global importa em R\$ 46.126,00 (Quarenta e Seis Mil, Cento e Vinte e Seis Reais).

Cordialmente

LEONILDE CAPITANIO –  
SECRETÁRIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

Convite: 024

CAPANEMA, 20/05/2013.

000010

PROTOCOLO NÚMERO: 024

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE  
DEPTO. JURÍDICO  
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 024 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nosso gente em primeiro lugar

Convite: 024

CAPANEMA, 20/05/2013

000011

PROTOCOLO NÚMERO: 024

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 024 expedido por Vossa Senhoria em, 20/05/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2300	11.002.08.244.08012-045	934
2013	2310	11.002.08.244.08012-045	935
2013	2320	11.002.08.244.08012-045	936

Cordialmente,

Germano Ingc. Arend  
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O  
CPF: 524.411.809-91



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

Convite: 024

CAPANEMA, 20/05/2013

000012

PROTOCOLO NÚMERO: 024

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 024, modalidade Convite, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Kunrath  
Presidente Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

000013

Convite: 024  
PROTOCOLO NUMERO: 024

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PRÓ-JOVEM, PAIF E IGD, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da CONTRATAÇÃO no montante R\$ 46.126,00 (Quarenta e Seis Mil, Cento e Vinte e Seis Reais).

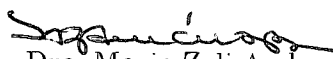
Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2300	11.002.08.244.08012-045	934
2013	2310	11.002.08.244.08012-045	935
2013	2320	11.002.08.244.08012-045	936

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Convite.

É o Parecer,

Capanema, 20 de maio de 2013

  
Dra. Maria Zeli Andreaza  
Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

000014

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Convite: 024                      CAPANEMA, 20/05/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 024

DE: PREFEITA MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PRÓ-JOVEM, PAIF E IGD**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5598/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar.

000015

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 024

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PRÓ-JOVEM, PAIF E IGD.

Sessão de entrega de envelopes: 06/06/2013 Até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 06/06/2013 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO  
CAPANEMA - PR

Altair Kunrath  
Presidente Comissão de Licitação





000016

1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024  
MODALIDADE: Convite  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por **Convite**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, situada a **AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR**.

1.4- Os envelopes contendo a proposta e a documentação **deverão ser entregues até às nove horas do dia 06/06/2013**, e serão abertos no dia 06/06/2013, às nove horas.

1.5- Integra este convite, independentemente de transcrição:  
Anexo 01 (Formulário Padronizado de Proposta),  
Anexo 02 (Declaração de Idoneidade),  
Anexo 03 (Minuta do Contrato)  
Anexo 04 (Declaração de Renúncia),  
Anexo 05 (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)  
- Anexo 06 (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho)  
- Protocolo de recebimento do Convite

## 2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PRÓ-JOVEM, PAIF E IGD**, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 01).

## 3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, bem como aquelas cadastradas na correspondente especialidades, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, **24 (vinte e quatro) horas (PARA CONVITE)** da data marcada para a entrega da proposta (**Lei nº 8.666/93 art. 22 § 2º e §3º PARA CONVITE**).

3.2 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3.3- Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.

### 3.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações



ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

000017

### 3.3.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

### 3.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

#### - PERFIL DOS PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR OS CURSOS:

##### a) Aulas de Danças:

- Graduação em Educação Física nas modalidades de Licenciatura ou Bacharelado, comprovado por certificado;

- Possuir conhecimento teórico e prático em danças tradicionalistas folclóricas, danças de rua e seus aspectos culturais, comprovada por declaração;

- Ter experiência na área, comprovada por declaração.

##### b) Aulas de Karatê:

- Graduação em karatê comprovado ou certificado de Capacitação Técnica;

- Comprovação de filiação do profissional junto a Confederação ou Federação Nacional de administração do esporte (karatê), estilo Goju-Ryu.

- Atestado de capacidade técnica do profissional que comprove a execução de serviços compatíveis com o objeto;

- Comprovação de graduação do profissional mínima de faixa preta 4º DAN expedido pela Confederação ou Federação Nacional de Administração do Esport (karatê);

- Certificado de graduação em Educação Física.



c) Aulas de Atividades Físicas e Esportivas:

000018

- Graduação em Educação Física, nas modalidades de Licenciatura ou Bacharelado, comprovados por certificado, ou Curso Técnico Esportivo com comprovação por meio de certificado e carteira de conselho de classe (CREF).

d) Aulas de Informática:

- Certificado de Ensino Superior ou Técnico na especificidade;
- Experiência comprovada por declaração na área de Informática.

**3.3.3. DECLARAÇÕES:**

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Documentos facultativos

– **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).

– **Termo de Renúncia**

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

**3.4. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

**3.5-** Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.3 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Convite Nº 024/2013 ABERTURA DIA 06/06/2013 às nove horas**

**EMPRESA (identificação da empresa proponente)**

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

**4 - DA PROPOSTA**

**4.1 -** A divisão de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA fornecerá a cada proponente formulário padronizado de proposta, em **1 (uma) via**, conforme Anexo, que o proponente preencherá por meio mecânico e apresentará constando



- a) assinatura do representante legal da empresa;  
b) indicação obrigatória do valor unitário cotado;

000019

4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- O proponente poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.4- O formulário padronizado, em 1 (uma) via, conforme Anexo 01 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Convite Nº 024/2013 ABERTURA DIA 06/06/2013 às nove horas**

**EMPRESA (identificação da empresa proponente)**

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

## 5- DO JULGAMENTO

5.1- Será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) proponente(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s)

5.2- Em caso de **EMPATE**, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

## 6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO · CAPANEMA · PR

## 7- DO VALOR

7.1- O Valor Máximo global importa em R\$ 46.126,00 (Quarenta e Seis Mil, Cento e Vinte e Seis Reais), com recursos decorrentes da Dotação Orçamentária

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2300	11.002.08.244.08012-045	934
2013	2310	11.002.08.244.08012-045	935
2013	2320	11.002.08.244.08012-045	936

7.2- O preço do OBJETO ora licitado será fixo e de vera ser cotado por unidades.

7.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

## 8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o



caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

000020

## **9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**9.1** – A empresa vendedora deverá colocar profissionais habilitados nas áreas de DANÇA; KARATÊ; ATIVIDADES FÍSICAS; ESPORTIVAS E INFORMÁTICA.

**9.2** - A empresa vencedora deverá atender as normas das LDB – Lei de Diretrizes Básicas da Educação nº 9394/96.

**9.3** - A empresa vencedora deverá aplicar:

- 300 horas de Aulas de KARATÊ; 200 horas de Aulas de INFORMÁTICA; 672 horas de ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS; 150 horas de Aulas de DANÇA, conforme horários e cronogramas elaborados pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

**9.4** - O prazo para a execução do serviço é imediato, conforme cronograma a ser definido pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

**9.5** - A empresa vencedora deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil; devera manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Lei Licitatória.

**9.6** - A empresa deverá apresentar a comprovação de vínculo empregatício conforme CLT desses profissionais contratados até a data da apresentação da 1ª nota fiscal. (Essa documentação de comprovação deverá ser apresentada junto ao Setor de Licitações).

**9.4- Prazo de validade da presente licitação é de 12 meses a partir da assinatura do contrato.**

## **10- DAS PENALIDADES**

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1-** A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

**11.2-** Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem o convite, desde que argüidas por escrito até 5(cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

11.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.

000021

CAPANEMA, 20/05/2013



Lindamir Maria de Lara Demardin  
Prefeita Municipal



À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 024/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº024/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 06/06/2013

\_\_\_\_\_  
( nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

**000023**

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 024/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 0024/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 06/06/2013

( nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





000024

ANEXO 05- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –  
MODELO  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 024/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

06/06/2013

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



000025

ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO  
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº ..../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

(Assinatura do representante legal)

\_\_\_\_\_  
Nome  
RG/CPF  
Cargo



000026

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Convite Nº 024/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PRÓ-JOVEM, PAIF E IGD, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **Convite Nº0024/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do Produto	Marca do Produto	Quantidade	Preço	Total

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o



caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

000027

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2300	11.002.08.244.08012-045	934
2013	2310	11.002.08.244.08012-045	935
2013	2320	11.002.08.244.08012-045	936

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vendedora deverá colocar profissionais habilitados nas áreas de DANÇA; KARATÊ; ATIVIDADES FÍSICAS; ESPORTIVAS E INFORMÁTICA.

A empresa vencedora deverá atender as normas das LDB – Lei de Diretrizes Básicas da Educação nº 9394/96.

A empresa vencedora deverá aplicar:

- 300 horas de Aulas de KARATÊ; 200 horas de Aulas de INFORMÁTICA; 672 horas de ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS; 150 horas de Aulas de DANÇA, conforme horários e cronogramas elaborados pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

O prazo para a execução do serviço é imediato, conforme cronograma a ser definido pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

A empresa vencedora deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil; devesse manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Lei Licitatória.

A empresa deverá apresentar a comprovação de vínculo empregatício conforme CLT desses profissionais contratados até a data da apresentação da 1ª nota fiscal. (Essa documentação de comprovação deverá ser apresentada junto ao Setor de Licitações).

Prazo de validade da presente licitação é de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;



000028

- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.



000029

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de **CAPANEMA** para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, ..... de ..... de 2013.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
Prefeita Municipal

Contratada  
Representante legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

Pregão 24/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / - Fornecedor : E-mail: \_\_\_\_\_  
 Endereço : Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
 Inscrição Estadual: Contador: \_\_\_\_\_ Telefone contador: \_\_\_\_\_  
 Representante: CPF: . . . - RG: \_\_\_\_\_  
 Endereço representante: Telefone representante: \_\_\_\_\_  
 E-mail representante: \_\_\_\_\_  
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura: \_\_\_\_\_

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASEW AMERICA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITE MAIOR 1.000 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.80, CONFIABILIDADE PARA TIPO MAIOR OU IGUAL A 80%, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 0.90, COMPOSTO PERNA E PÉS IGUAL OU MAIOR 2.0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7%, SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 2,90 ALTURA DO ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.70 FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 2.0	1.600,00	UN	20,30			0,00
002	SEMEM DA RAÇA GIR LEITEIRA, QUE ATENDA ÀS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAI DO TOURO PROVADO PELO SUMÁRIO EMBRAPA/ABCGIL 2012 PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 400kg DE LEITE E SUA MÃE COM PRODUÇÃO OFICIAL ENCERRADA ACIMA DE 6500 kg DE LEITE EM ATÉ 305 DIAS DE ORDENHA.	800,00	UN	12,50			0,00
003	SEMEM BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.000 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1800, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 25 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.50, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 8% E SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 3.00.	100,00	UN	70,00			0,00
004	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.500 LIBRAS TPI SUPERIOR A 1700, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, VIDA PRODUTIVA POSITIVA, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 9%, ALTURA E LARGURA DO ÚBERE MAIOR OU IGUAL A 2.0 INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0 E FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL 1.50	1.550,00	UN	17,90			0,00
005	SÊMEM DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO DE TOURO POSSUIDOR DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HOLANDES OU QUE SEJA NACIONALIZADO	300,00	UN	12,00			0,00
006	SÊMEM BOVINO PROVADO COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU EM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY,	1.500,00	UN	19,10			0,00

000030







Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 024/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará  
Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite nº 024/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE  
INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, ATIVIDADES FÍSICAS E  
ESPORTIVAS E AULAS DE DANÇA, PARA OS PROGRAMAS PETI, PRÓ-  
JOVEM, PAIF E IGD.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080–  
Capanema – Paraná – Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário  
normal de expediente.

Capanema-Pr, 20 de Maio de 2013

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

000034



Voltar

## Registrar processo licitatório

## Informações Gerais

Município Entidade Executora 

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano\* Modalidade\* Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* Número edital/processo\* Descrição do Objeto\* Forma de Avaliação Dotação Orçamentária\* Preço máximo/Referência de preço   
R\$\*Data de Lançamento do Edital Data da Abertura das Propostas [Confirmar](#)CPF: 8472608956 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO](#)Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21[Exibir orgânica](#)[Buscar](#)[Versão Mobile](#)

# PUBLICAÇÕES LEGAIS



**Prefeitura Municipal de Capanema**

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Rua para um grande lugar

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 135/2011, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.139-59, abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, LUG. SÃO LUÍZ, 57 Nº - CEP 85635000 - BAIRRO ZONA RURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.205/0701-50, neste ato por seu representante legal, Augustinho Stang, CPF 545.921.519-68, abaixo assinado, doravante designada CONTRATADEA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência do Edital Tomada de preços nº 003/2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 08/07/2011, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 003/2011, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROMOTORA. Devido a necessidade o presente contrato não adquire para mais 01 (um) mês e acrescido o valor de R\$ 3.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos e quatorze reais e sete centavos).

Nº	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROMOTORA.	SABIA ECOLÓGICO	MES	1800	1800,00	3.240.000,00
	POTERIO DA COLETA DE LIXO					
	15 VEZES					
	AVENIDA BOTUCARIS, ENTRE AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA ALAGOAS					
	RUA LUÍZ GERALDO HOLLEN, ENTRE RUA SANTA CATARINA E RUA ALAGOAS					
	RUA OTAVIO FICO DE MATTOS, ENTRE AVENIDA PARANA E RUA ALAGOAS					
	TRAVESSA JOSÉ FLOREANO BRANDEÃO					
	TRAVESSA DO ANTINIS					
	RUA AMORIM, ENTRE AVENIDA PARANA E RUA BANHA, 50 METROS					
	RUA TAMOIOS, ENTRE AVENIDA PARANA E RUA PARAIÁ					
	RUA PADRE CIRILO, ENTRE RUA MINAS GERAIS E RUA RIO GRANDE DO NORTE					
	AVENIDA INDEPENDENCIA, ENTRE RUA MATO GROSSO E RUA RIO GRANDE DO NORTE					
	RUA TUPINAMBÁS, ENTRE RUA RIO DE JANEIRO E RUA PARAIÁ					
	RUA GUARALAS, ENTRE RIO DE JANEIRO E RUA PARAIÁ					
	RUA PARAIÁ, ENTRE A TAMOIOS E RUA GUARALAS					
	RUA PERNAMBUCO, ENTRE RUA TAMOIOS E RUA GUARALAS					
	RUA ALAGOAS, ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA GUARALAS					
	RUA ANTONIO NIENUES, ENTRE BOTUCARIS E RUA GUARALAS					
	RUA BANHA, ENTRE BOTUCARIS E RUA GUARALAS					
	AVENIDA PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA, ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA GUARALAS					
	AVENIDA ESPRITO SANTO, ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA GUARALAS					
	RUA RIO DE JANEIRO, ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA GUARALAS					
	RUA MATO GROSSO, ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E AV. INDEPENDENCIA					
	RUA MINAS GERAIS, ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA PADRE CIRILO					
	RUA OTAVIO NIENUES, ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA TAMOIOS					
	TRAVESSA NELSON NIENIER					
	AVENIDA PARAIÁ, ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA TAMOIOS					
	RUA SANTA CATARINA, ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E AVENIDA DIAPÓS					
	AV. RIO GRANDE DO SUL, ENTRE RUA DR. LEOPOLDO SCHMIDT E AVENIDA BRASIL					
	13 VEZES					
	RUA TERRITÓRIO DO ACRE, ENTRE RUA PADRE CIRILO E RUA TAPAJÓS					
	RUA DRINGUI WUNGS, ENTRE RUA TAMOIOS E TAPAJÓS					
	RUA PARA, ENTRE TAMOIOS E TAPAJÓS					
	RUA MARANHÃO, ENTRE RUA TAMOIOS E TAPAJÓS					
	RUA DIAPÓS, ENTRE RUA TAMOIOS ATÉ E RUA TAPAJÓS					
	RUA PARA, ENTRE RUA TAMOIOS ATÉ E RUA TAPAJÓS					
	RUA RIO GRANDE DO NORTE, ENTRE RUA TAMOIOS E RUA TAPAJÓS					
	RUA TAMOIOS, ENTRE RUA MONSIEUR E RUA RIO GRANDE DO NORTE E PARAIÁ					
	RUA PADRE CIRILO, ENTRE RUA TERRITÓRIO DO ACRE E RIO GRANDE DO NORTE E ENTRE RUA MINAS GERAIS E AVENIDA PARANA					
	AV. INDEPENDENCIA, DO HOTEL A RUA RIO GRANDE DO NORTE					
	RUA TUPINAMBÁS, ENTRE RUA TERRITÓRIO DO ACRE E RUA PARAIÁ					
	RUA GUARALAS, ENTRE RUA TERRITÓRIO DO ACRE E RUA PARAIÁ					
	AV. ALVES ROBERTO ESCHER, ENTRE RUA RIO GRANDE DO NORTE E RUA PADRE CIRILO					
	AV. 7 DE SETEMBRO, ENTRE RUA RIO GRANDE DO NORTE E RUA TAPAJÓS					
	RUA OTÍLIA GUANTANILE					
	RUA GERALDA MARTINI					
	RUA ARNO EDUARDO STUCLF					
	RUA PARAIÁ, ENTRE AV. GERALDO FULBER E RUA OTAVIO FICO DE MATTOS E					

ENTRE RUA GUARACASE GUARANY

RUA PERNAMBUCO, ENTRE AV. GERALDO FULBER E RUA OTAVIO FICO DE MATTOS E ENTRE RUA GUARACASE ATÉ O FINAL

RUA ALAGOAS, ENTRE AV. GERALDO FULBER E AV. BOTUCARIS

RUA ANTONIO NIENUES, ENTRE AV. GERALDO FULBER E AV. BOTUCARIS

RUA BANHA, ENTRE AV. GERALDO FULBER E AV. BOTUCARIS

AV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA, ENTRE AV. GERALDO FULBER E AV. BOTUCARIS

AV. ESPRITO SANTO, ENTRE AV. GERALDO FULBER E AV. BOTUCARIS

RUA RIC. DE JANEIRO, ENTRE RUA DIAPÓS E AV. BOTUCARIS

RUA MATO GROSSO, ENTRE RUA DIAPÓS E AV. BOTUCARIS

RUA MINAS GERAIS, ENTRE RUA LEOPOLDO KREUTZ E AV. BOTUCARIS

RUA OTAVIO NIENUES, ENTRE RUA LEOPOLDO KREUTZ E RUA UIRAPARAS

TRAVESSA WERNER BLAT

AV. PARANA, ENTRE RUA TUBICICA E BOTUCARIS

RUA SANTA CATARINA, ENTRE RUA TUBICICA E AVENIDA BOTUCARIS

AV. RIO GRANDE DO SUL, ENTRE TERRITÓRIO E RUA DR. LEOPOLDO SCHMIDT

RUA TERRITÓRIO FERNANDO DO NORONHA, ENTRE RUA TUBICICA E AV. BRASIL

RUA LEOPOLDO KREUTZ, ENTRE MINAS GERAIS E RUA OTAVIO NIENUES

RUA TUBICICA, ENTRE RUA MINAS GERAIS E RUA TERRITÓRIO FERNANDO DE NORONHA

TRAVESSA PEDRO DE ROSS

RUA DIAPÓS, ENTRE RUA RIO DE JANEIRO E RUA TERRITÓRIO FERNANDO DE NORONHA

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 02/04/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
AUGUSTINHO STANG

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Rua para um grande lugar

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 131/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa SA FILHOS & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.139-59, abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SA FILHOS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV. BRASIL, 651 - CEP 85760000 - BAIRRO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 73.754.174/0001-74, neste ato por seu representante legal EMILIO DE SA CPF. 004.764.479-88, abaixo assinado, doravante designada CONTRATADEA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 036/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 11/07/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 036/2012, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE 35.000 TRINTA E CINCO MIL LITROS DE GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA e conforme memoria descritiva anexo 21), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 131/2012 para mais 01 (um) mês a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 06/05/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

SA FILHOS & CIA LTDA  
EMILIO DE SA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

**AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 024/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite nº 024/2013 - PNC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS E AULAS DE DANÇA, PARA OS PROGRAMAS PETS, PROJÓVEIM, PAIF E IGO.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema - Pr, 15 de Maio de 2013

Almir Fierzahl  
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2013 - PNC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSERMIÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema - Pr, 15 de Maio de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Rego-ro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços 009/2013 - PNC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA SEM AMPLIAÇÃO DE ÁREA NO CENTRO DE SAÚDE NESTI CAPANEMA PR. CNES 2583704, COM ÁREA DE 841,45 M², EM ATENDIMENTO A PROPOSTA A 0915793000172/2011-01

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema - Pr, 13 de Maio de 2013

Almir Fierzahl  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Capanema**

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Rua para um grande lugar

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2013**  
Convite Nº 017/2013

Data de Assinatura: 14/05/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr

Contratado: JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA ESPECIALIDADE DE VEÍCULOS LEVES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Data Inicial de vigência 14/05/2013, data final de vigência 13/05/2014

Valor total: R\$ 7.450,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

COMUNICADO Nº 004/2013... O MUNICÍPIO DE PLANALTO...

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

Abner Kumath Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

MUNICÍPIO DE CAPANEMA... TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013...

SUMULA - Nomeia EUNICE APARECIDA ZANIS, para o cargo... DECRETO Nº 156/2013

SUMULA - Nomeia FABIANE DEITOS, para o cargo... DECRETO Nº 157/2013

SUMULA - Nomeia CLIMERIO BARRETO BENTO, para o cargo... DECRETO Nº 158/2013

SUMULA - Nomeia SOLIMARIA FRANKLEBUCHEN, para o cargo... DECRETO Nº 159/2013

SUMULA - Nomeia SOLIMARIA FRANKLEBUCHEN, para o cargo... DECRETO Nº 160/2013

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIA Nº 07/2013

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIA Nº 08/2013

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIA Nº 09/2013

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIA Nº 10/2013

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIA Nº 11/2013

Adjucação de Processo Licitação... JUAREZ VOTRI, Prefeito Municipal

Adjucação de Processo Licitação... JUAREZ VOTRI, Prefeito Municipal

Adjucação de Processo Licitação... JUAREZ VOTRI, Prefeito Municipal

Adjucação de Processo Licitação... JUAREZ VOTRI, Prefeito Municipal

Adjucação de Processo Licitação... JUAREZ VOTRI, Prefeito Municipal

Adjucação de Processo Licitação... JUAREZ VOTRI, Prefeito Municipal

Adjucação de Processo Licitação... JUAREZ VOTRI, Prefeito Municipal

Adjucação de Processo Licitação... JUAREZ VOTRI, Prefeito Municipal

Adjucação de Processo Licitação... JUAREZ VOTRI, Prefeito Municipal

Adjucação de Processo Licitação... JUAREZ VOTRI, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2011

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2011... SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

SALTO DO LONTRA

Prefeitura Municipal de Vitorino

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIA Nº 10/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação... VITORINO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIA Nº 11/2013

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIA Nº 12/2013

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIA Nº 13/2013

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIA Nº 14/2013

Prefeitura Municipal de Veré

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO DE SOFTWARE ATENDIMENTO TÉCNICO Nº 06/2012

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total

**Araucária****AVISO DE LICITAÇÃO  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)  
PREGÃO Nº 016/2013 - PROCESSO Nº 4420/2013**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material para copa e cozinha e recargas de gás, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL, Rua Pedro Druszczyk, nº 111, até às 09h30 horas do dia 04 de junho de 2013 e a abertura se dará no mesmo dia às 10:00 horas, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszczyk, nº 160 - Centro - Araucária. O Edital completo está disponível no site [www.araucaria.pr.gov.br](http://www.araucaria.pr.gov.br) ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. Informações pelo telefone (041) 3614-1448.

Araucária, 16 de maio de 2013.  
ROSICLER CORSO  
PREGOIRO

R\$ 120,00 - 44094/2013

**Boa Esperança do Iguaçu****MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR  
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013 (Lei nº 8.666/93, art. 21)**

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013  
Síntese do objeto: Contratação de serviços de Pronto Atendimento Hospitalar, compreendendo instalações físicas, materiais e serviços profissionais, realização de exames de diagnósticos, a seguir especificados, para atendimento da população de Boa Esperança do Iguaçu - PR, além de consultas de emergência e atendimento no período diurno, incluindo sábados, domingos e feriados. Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Sessão de entrega e abertura de envelopes de documentos e propostas: 05 de junho de 2013, a partir das 09h00. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Administração da PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR, localizada na RUA DEMETRIO PINZON, 16 - CENTRO - BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR - FONE (46) 3537-1208

Boa Esperança do Iguaçu, 16 de maio de 2013.

Claudemir Freitas  
Prefeito

R\$ 168,00 - 43622/2013

**Campo Largo****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013  
REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Aquisição de exames laboratoriais  
**ABERTURA:** 06/06/2013 às 14:00 horas  
**Autorização:** Afonso Portugal Guimarães – Prefeito Municipal de Campo Largo/PR  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão obter o edital na PMCL Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925 bloco 07, no horário de expediente ou através do endereço [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) - Listando Licitações. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 17 de maio de 2013.

Sandra Lutf  
Pregoeira

R\$ 95,00 - 44096/2013

**Capanema**

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 024/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Carta Convite nº 024/2013 – P.M.C.  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS E AULAS DE DANÇA, PARA OS PROGRAMAS PETI, PRÓ-JOVEM, PAIF E IGD.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2013.  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 15 de Maio de 2013

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 120,00 - 44184/2013

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2013 – P.M.C.  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 15 de Maio de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 96,00 - 44186/2013

**Céu Azul****MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 42/2013 –M.C.A.**

Objeto: Aquisição de peças e serviços mecânicos para uso na aplicação da revisão de 100.000 quilômetros do veículo Ford Transit 350L, BUS ano 2010/2010 - frota 111. Abertura dia 03/06/2013 às 09:00 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br). Céu Azul/PR, 17/05/2013. Jaime Luis Basso - Prefeito Municipal.

R\$ 48,00 - 44114/2013

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 43/2013 –M.C.A.**

Objeto: Aquisição de manilhas de concreto para uso na manutenção de galerias de água da Rua Professor Daniel Muraro e reposição de esteque no pátio de máquinas. Abertura dia 03/06/2013 às 14:00 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br). Céu Azul/PR, 17/05/2013. Jaime Luis Basso - Prefeito Municipal.

R\$ 48,00 - 44218/2013

**Coronel Domingos Soares****MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR  
Extrato de Edital de Licitação – Pregão 38/2013 - Presencial**

Objeto: aquisição de dois veículos novos. Prazo de fornecimento - 30 dias após contratação. Tipo menor valor por item. Item 01 - Veículo novo, ano de fabricação 2013, com 4 portas para 5 passageiros, arbag duplo (motorista e passageiro), com motorização mínima tipo 1.0, bicombustível (álcool e gasolina), preferencialmente de cor branca ou prata, com ar condicionado, com garantia mínima de fabricação de três anos, rodas com pneus de no mínimo aro 14", bancos com apoios de cabeça para 4 passageiros, banco traseiro rebatível, com comando interno de abertura de tampa de combustível, porta malas revestido, no mínimo uma tomada interna de 12v, com tapetes internos emborrachados no valor máximo de R\$ 29.800,00; Item 02 - Veículo novo, ano de fabricação 2013, com 4 portas, para 5 passageiros, com motorização mínima tipo 1.6, bicombustível (álcool e gasolina) arbag duplo (motorista e passageiro), preferencialmente de cor branca ou prata, com ar condicionado, direção hidráulica e/ou elétrica, vidros elétricos nas 4 portas com sistema anti-esmagamento, trava elétrica e alarme, com garantia mínima de fábrica de três anos, rodas com pneus de no mínimo aro 14", bancos com apoios de cabeça para 4 passageiros, banco traseiro rebatível, com comando interno de abertura de tampa de combustível, retrovisores externos com comando interno, porta malas revestido, no mínimo uma tomada interna de 12v, com tapetes internos emborrachados ao valor máximo de R\$ 35.000,00. Participação: proponentes inscritos no cadastro municipal de fornecedores até o dia 29 de maio de 2013. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 03 de junho de 2013 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 03 de junho de 2013 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e cadastro de fornecedores somente na Prefeitura conforme rol do Decreto Municipal 02/2013, não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

R\$ 192,00 - 43799/2013

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR  
Extrato de Edital de Licitação – Pregão 39/2013 - Presencial**

Objeto: Aquisição de uma máquina tipo retroscavadeira nova de fabricação nacional 4x4. Entrega em até 30 dias após a emissão de ordem de compra. Local de entrega: paço de máquinas da Prefeitura de Coronel Domingos Soares. Valor máximo R\$ 212.000,00. Participação: proponentes inscritos no cadastro municipal de fornecedores até o dia 29 de maio de 2013. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 03 de junho de 2013 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 15 horas do dia 03 de junho de 2013 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e cadastro de fornecedores somente na Prefeitura conforme rol do Decreto Municipal 02/2013, não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

R\$ 72,00 - 43560/2013

**Cascavel****MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 114/2013 - SEMED**

Objeto: Contratação de serviço de dedetização e desratização nas Escolas Municipais, nos Centros Municipais de Educação Infantil, na sede da Secretaria e demais Unidades da Secretaria Municipal de Educação, no sistema de registro de preços no período de 12 (doze) meses. Abertura: Dia 05/06/2013 às 14h01min. O texto do edital e informações poderá ser obtido no Paço Municipal de Cascavel. Tel. (0xx45) 3321-2297. Site: [www.cascavel.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cascavel.pr.gov.br/licitacoes). Cascavel/PR, 17 de maio de 2013. Marlene Santos Guedes, Diretora do Departamento de Compras.

R\$ 48,00 - 44349/2013



dia, no mesmo local. O respectivo edital poderá ser obtido em sua íntegra no endereço eletrônico www.arapongas.pr.gov.br. Informações pelo telefone (043) 3902-1052/1046.

PRÉGIO Nº 64/2013

Comunicamos aos interessados que a licitação, modalidade PRÉGIO PRESENCIAL Nº 064/2013, se acha aberta e tem como objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos, em atendimento a todas as secretarias deste município, conforme consta no art. 1º do respectivo Edital. Os envelopes (de proposta e documentação) serão recebidos na Prefeitura do Município de Araçatuba - Gerência de Licitações, localizada na Rua das Garças, nº 750, 2º Andar, Centro Administrativo, ARAPONGAS-PR, até 14:00 horas do dia 05 de Junho de 2013 e abertos a partir das 14:15 horas, do mesmo dia, no mesmo local. O respectivo edital poderá ser obtido em sua íntegra no endereço eletrônico www.arapongas.pr.gov.br. Informações pelo telefone (043) 3902-1052/1046.

Araçatuba, 20 de maio de 2013  
VALDINEI JULIANO PEREIRA  
Prefeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013

Processo Administrativo nº 155/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM 5 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME DESCRITIVOS, ANEXO I E PROJETOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas do dia 07/06/13, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro - Campina Grande do Sul-PR. Abertura dos Envelopes: As 09:00 horas do dia 07/06/13, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro - Campina Grande do Sul-PR. Os editais estarão disponíveis a partir do dia 10/05/13, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro - Campina Grande do Sul-PR. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8009 e 3676-8003. Poderão participar da licitação interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação (Art. 12, §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações) com certificado de cadastrado em vigência na data de apresentação das propostas. Poderá ser adquirido a um custo de R\$20,00 (vinte reais) conforme Art. 22 §5º da Lei 8.666/93. Para realização do pagamento a empresa deverá solicitar o boleto bancário junto ao setor de compras e licitações.

Em 10 de maio de 2013  
ESTELA CELINA MÜLLER  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Tomada de Preço nº 5/2013. Processo Administrativo nº 155/2013. Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul. Aviso de Retificação Ao Objeto Referente a TP 05/2013. A Realizar-se às 09:00 Horas do Dia 07 de Junho de 2013.

Onde Se Lê:  
Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços de Reforma Em 5 Unidades Básicas de Saúde, Neste Município, de Acordo Com O Programa de Implantação de Unidades Básicas de Saúde, do Ministério da Saúde, Conforme Descritivos, Anexo I e Projetos Que Acompanham O Edital.

Letra-Se:  
Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços de Reforma Em 4 (Quatro) Unidades de Saúde e Construção de Uma Unidade Básica de Saúde Anexa, Neste Município, Conforme Descritivos, Anexo I e Projetos Que Acompanham O Edital. Emissão: 1º/05/13

ESTELA CELINA MÜLLER  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 24/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Carta Convite nº 024/2013 - P/MC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS E AULAS DE DANÇA, PARA OS PROGRAMAS PÊTI, PRO-JOVEM, PAIF E IGD

ANTONIO CARLOS SILVA  
Prefeiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013052100208

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pargot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-PR, 15 de maio de 2013  
ALTAIR KUNRATH  
Presidente da Comissão de Licitação

PRÉGIO PRESENCIAL Nº 24/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2013 - P/MC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pargot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-PR, 15 de maio de 2013  
GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
Prefeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Tomada de Preços 005/2013 - P/MC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA SEM AMPLIAÇÃO DE ÁREA NO CENTRO DE SAÚDE NISI CAPANEMA PR CNES 2583704, COM ÁREA DE 841,45 M², EM ATENDIMENTO A PROPOSTA 0915793000172/2011-01

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pargot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-PR, 15 de maio de 2013  
ALTAIR KUNRATH  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2013

Objeto: Aquisição de Extintores, Recargas e Testes Hidroscópicos - Recursos Ordinários (Livres) - Fundeb 40% - Taxas Exercício Poder de Polícia - Diversas Secretarias Municipais Detentoras do Registro.  
Extintor Extintores do Norte Pioneiro Ltda Epp-Me - Cnpj 10.950.199/0001-72  
Platina Conjunto de Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda - Cnpj 11.498.262/0001-44  
Item: Empresa Vencedora: Percentual de Descontos  
Itens 01,01,03,04,05,06,14,15 - Extintor Extintores do Norte Pioneiro Ltda Epp-Me - R\$ 21.867,00  
Itens 07,08,09,10,11,12,13 - Platina Com de Extintores e Equip de Segurança Ltda - R\$ 64.562,00  
Total: R\$ 86.430,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais)  
O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Diário Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 50/2013

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Pintura de Sinalização Viária Horizontal Com Fornecimento de Equipamento, Material e Mão de Obra Para As Vias Públicas - Recursos Ordinários (Livres) - Royalties - Cide - Contrato de Repasse Caixa Econômica - Secretaria Municipal de Transportes  
Emissão: 17/05/2013  
Acolhimento Propostas: Até 08:30 Horas do Dia 06/06/2013  
Abertura das Propostas: 08:31 Horas do Dia 06/06/2013  
Disputa: 09:00 Horas do Dia 06/06/2013  
Valor Máximo: R\$ 634.900,00 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil e Novecentos Reais)  
Prazo de Recurso Ao Edital: 02 (Dois) Dias Úteis Antes da Data Fixada Para A Abertura das Propostas  
Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 Centro, Fax: (42) 3906-2055 e e-mail: [licitacao@castro.pr.gov.br](mailto:licitacao@castro.pr.gov.br)

ANTONIO CARLOS SILVA  
Prefeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2013

O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área da Saúde para prestação de serviços Médicos complementares, conforme e especificações constantes do Termo de Referência Anexo ao Edital.

Data: 20 de maio de 2013 a 13 de junho de 2013  
Horário: das 08h00min às 12h00min das 13h00min às 17h00min

Local: Divisão de Licitações  
Endereço: Rua XV de novembro 105 - Centro - Colombo - PR

Pregão Constante no Edital  
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua XV de Novembro N.º 105 Centro Colombo - Paraná, ou pelos fones (41) 3656-5000, ou 3656-5112 ou pelo E-mail: [licitacao@colombo.pr.gov.br](mailto:licitacao@colombo.pr.gov.br)

Colombo, 20 de maio de 2013  
IZABETE CRISTINA PAVIN  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

RETIFICAÇÃO

Na Tomada de Preços nº 1/2013 publicada no DOU do dia 1º de maio de 2013, na página 221 - seção 3. Onde se lê: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU. Leia-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

AVISOS DE LICITAÇÃO PRÉGIO PRESENCIAL Nº 40/2013

O Município de Guamaranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, devidamente designado pela Portaria nº 006/2013 da Prefeitura Municipal Telma Regina Bilowus Fenker, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores Lei Federal nº 10.520/2002 licitação na modalidade Pregão Presencial nº 40/2013 do tipo Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e Material Permanente Médico-Hospitalar, referente a proposta de nº 016162550001120-06 do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS ate as 09h00 min. do dia 29 de maio de 2013. ENTREGA DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, abertura e julgamento as 09h30min do dia 29 de maio de 2013 na sede da Prefeitura Municipal de Guamaranga. Para não cadastrados deverão habilitar-se até as 17h00min do terceiro dia anterior à data da abertura. Maiores informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Guamaranga, na Rua Diogo Emanuel de Almeida, nº 234, Centro - Cep 84.435-000 GUAMIRANGA-PR, no horário de expediente administrativo, e informações pelo telefone: (41) 3438-1148. E-mail: [licitacao@guamiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@guamiranga.pr.gov.br)

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013

O Município de Guamaranga, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, às 09h30min do dia 03 de Junho de 2013, na sede da Prefeitura Municipal localizada a Rua Diogo Emanuel de Almeida nº 234, Centro em Guamaranga, Paraná, TOMADA DE PREÇOS sob nº 03/2013 para contratação de empresa especializada de construção, tipo menor preço, de conformidade com o seguinte Objeto: Contratação de empresa especializada em regime de empreitada por preço global objetivando a construção de um Centro Esportivo - Cancha Coberta Bocha-Bolão, previsto pelo contrato de repasse de nº 368.730-06/2011 MESPORTE CEF. Prazo de execução: 12 (doze) meses. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos e anexos poderá ser examinado no endereço acima indicado, a partir do dia 20/05/2013, no horário de expediente, e será fornecida aos interessados mediante apresentação de recibo de pagamento de taxa no valor de R\$100,00 (cem reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado pelo telefone: (42) 3438-1148 ou e-mail: [licitacao@guamiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@guamiranga.pr.gov.br)

Guamaranga-PR, 16 de maio de 2013  
TELMA REGINA BILOWUS FENKER  
Prefeita

GILMARA BOBATO  
Chefe do Departamento de Compras e Licitação



000039

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Data da Emissão: 21/05/2013

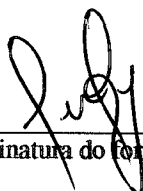
Edital nº: 024

Tipo Convite

FORNECEDOR :

GILMAR MAZZOTTI 41889673072  
17.901.309/0001-55  
R RIO DE JANEIRO, 850 - CEP: 85760000 -  
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: CAPANEMA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 024), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

000040

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 21/05/2013

Edital nº: 024

Tipo Convite

FORNECEDOR :

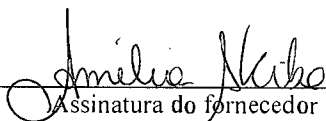
ESTER RAQUEL KRUGEL

11.040.132/0001-63

AV ESPIRITO SANTO, 786 - CEP: 8576000 -

BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 024), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

000041

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/05/2013

Edital nº: 024

Tipo Convite

FORNECEDOR :

AMELIA CRISTINA SKIBA

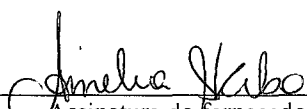
15.068.549/0001-95

RUA PROJETADA A, 2566 SALA –

CEP: 85770-000 - BAIRRO: JD MARCHESE CIDADE/UF:

Realeza/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 024), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar.

000042

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 27/05/2013

Edital nº: 024

Tipo Convite

FORNECEDOR :

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME  
17.453.147/0001-30  
R JOÃO MARTINI, 110 - CEP: 85760000 -  
BAIRRO: SALA CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 024), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

000043

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 21/05/2013

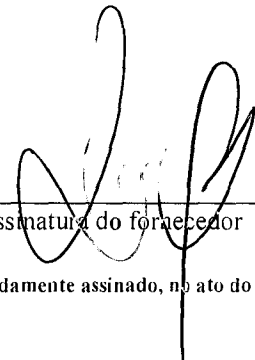
Edital nº: 024

Tipo Convite

FORNECEDOR :

MARCO AURELIO GAZZONI -ME  
05.746.389/0001-32  
AVENIDA BRASIL, 805 - CEP: 85760000 -  
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 024), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL**

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, a empresa **MACELO JOSUÉ ROEHRS – ME**, com sede na rua Joao Martini, 110, sala, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, através do seu representante legal **MARCELO JOSUÉ ROEHRS**, brasileiro, solteiro, pedagogo, residente e domiciliado a rua João Martini, 110 na cidade de capanema, portador do CPF sob nº 023.206.539-02 e cedula de identidade RG nº 6.926.782-3 SESP/PR, vem pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado o Sr. **ULISSES RICARO ROEHRS**, brasileiro, divorciado, Consultor em T.I., residente a rua Otavio Francisco de Mattos, 553, centro, Capanema / PR, portador do CPF sob nº 043.576.449-76 e cedula de identidade RG sob nº 8.091.506-3 SSP/PR, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado. constituir procurador " ad judicia " e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Capanema, 05 de Junho de 2013.

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

**Marcelo Josué Roehrs**  
CPF: 023.206.539-02  
RG: 6.926.782-3 SESP/PR

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente delegado de cartório

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de **MARCELO JOSUE ROEHRS**,  
0019-F00D9-H3-894062-66, do gde nº 023.206.539-02, Capanema-PR 05 de Junho de 2013.  
Hora: 14:30:56.

Assinatura da Verdade  
Lucas Miguel Pezzini - Substituto

Custas: R\$0,00 (VTC 21,70) e Selo: R\$0,47

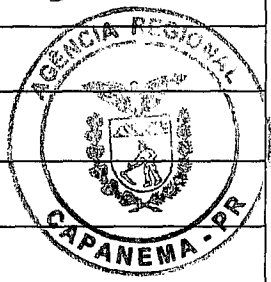


**RAZÃO SOCIAL:** Marcelo Josué Roehrs – ME. CNPJ: 17.453.147/0001-30  
Rua João Martine, 110 – Centro – Capanema/Pr. CEP 85760-000  
Contato: (46) 9927 8148 e Marcelo\_josue@hotmail.com

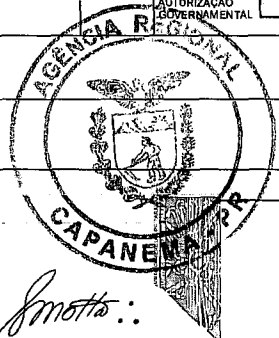


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHRS		000045	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRS		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13-03-1979	IDENTIDADE número 6.926.782-3	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 023.206.539-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOÃO MARTINI			NÚMERO 110
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná - de CAPANEMA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOÃO MARTINI			NÚMERO 110
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781-4/00 Atividades secundárias 4761-0/01 8593-7/00 8599-6/04 8599-6/05 8541-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS ENSINO DE IDIOMAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO,		
<p style="text-align: right;">Assinatura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 07/06/2013</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21-01-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARCELO JOSUE ROEHRS			
DATA DA ASSINATURA 16-01-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
<p>Carta E. P. Lucatelli RG 3.483.294-4 / PR 18.01.2013</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/01/2013 SOB NÚMERO: 41107364135 Protocolo: 13/044587-8, DE 17/01/2013</p>	
MARCELO JOSUE ROEHRS		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



JUNTA COMERCIAL DO PARANA



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL. (preencher somente se ato referente a filial)		<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>MARCELO JOSUE ROEHRS</b>					
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>1106046</b> <b>Solteiro(a)</b>			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) <b>LIRIO ROHDE ROEHRS</b>			(mãe) <b>EVONIR VIDOTTE ROEHRS</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>13-03-1979</b>	IDENTIDADE número <b>6.926.782-3</b>	Órgão emissor <b>SESP</b>	UF <b>PR</b>	CPF (número) <b>023.206.539-02</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA JOÃO MARTINI</b>				NÚMERO <b>110</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85760-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>				



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná - de **CAPANEMA**:

CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>INSCRIÇÃO</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>MARCELO JOSUE ROEHRS</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA JOÃO MARTINI</b>			NÚMERO <b>110</b>
COMPLEMENTO <b>SALA</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85760-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

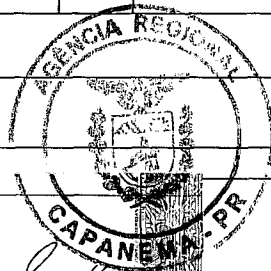
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>
--	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>8230-0/01</b> Atividades secundárias <b>7020-4/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA.</b>
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>21-01-2013</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA NIRE anterior	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> DEPENDENTE DE GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
--	-----------------------------	---	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>MARCELO JOSUE ROEHRS</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>16-01-2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <b>Carla E. F. Lucatelli</b> RG 3.463.294-4 / PR <b>18/01/2013</b>	<p><b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/01/2013 SOB NÚMERO: 41107364135 Protocolo: 13/044587-8, DE 17/01/2013</p> <p><b>MARCELO JOSUE ROEHRS</b></p> <p><b>SEBASTIÃO MOTTA</b> SECRETÁRIO GERAL Capanema, <b>05/106/2013</b></p>





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110736413-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHRs			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRs		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRs	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13-03-1979	IDENTIDADE número 6.926.782-3	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 023.206.594-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOÃO MARTINI			NÚMERO 110
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná - de CAPANEMA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRs - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOÃO MARTINI			NÚMERO 110
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS ENSINO DE IDIOMAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO,
Atividades secundárias 4761-0/01 8593-7/00 8599-6/04 8599-6/05 8541-4/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21-01-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARCELO JOSUE ROEHRs - MG				
DATA DA ASSINATURA 22-02-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Carla E. F. Lucatelli  
RG 3.463.294-4 / PR  
20/02/2013

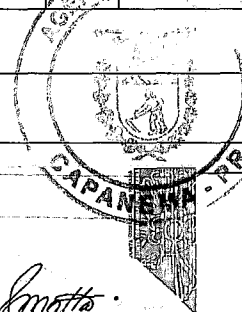
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2013  
SOB NÚMERO: 20131116436  
Protocolo: 13/111643-6, DE 25/02/2013

Empresa: 41 1 0736413 5  
MARCELO JOSUE ROEHRs - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
Secretaria Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 05/10/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

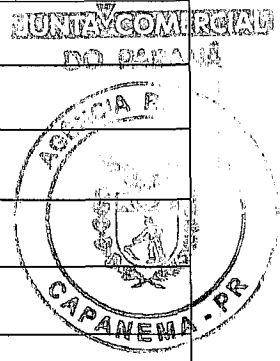


SEBASTIÃO MOTTA  
Secretaria Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 05/10/2013





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110736413-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHRS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRS		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13-03-1979	IDENTIDADE número 6.926.782-3	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 023.206.539-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOÃO MARTINI			NÚMERO 110
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná - de CAPANEMA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOÃO MARTINI			NÚMERO 110
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS,
Atividades secundárias	

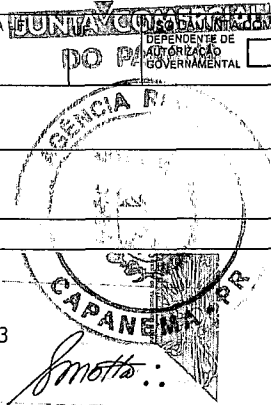
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21-01-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA NIRE anterior	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
DATA DA ASSINATURA 22-02-2013

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

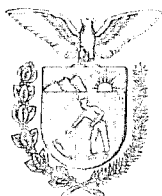
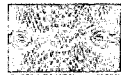
DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*Carla E. F. Lucatelli*  
RG 3.463.294-4 / PR  
20/02/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2013  
SOB NÚMERO: 20131116436  
Protocolo: 13/111643-6, DE 25/02/2013  
Empresa: 41 1 0736413 5  
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

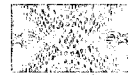


SEBASTIÃO MONTA Secretário Municipal de Capanema  
SECRETÁRIO GERAL

Atestamos que este documento é cópia fiel do original.  
Capaneima, 05/06/2013



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



0000049

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>MARCELO JOSUE ROEHRs - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0736413-5	CNPJ 17.453.147/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/01/2013	Data de Início de Atividade 21/01/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA JOAO MARTINI, 110 - SALA, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000</b>			
Atividade(s) Econômica(s) 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4761-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 8593-7/00 ENSINO DE IDIOMAS 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 27/02/2013 Número: 20131116436 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário <b>MARCELO JOSUE ROEHRs</b> Identidade: 6.926.782-3, SESP/PR CPF: 023.206.539-02 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CAPANEMA - PR, 08 de abril de 2013

13/177884-6



*Smotta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 05/06/2013



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**17.453.147/0001-30**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**21/01/2013**

NOME EMPRESARIAL  
**MARCELO JOSUE ROEIRS - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**IGUACU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**  
**85.93-7-00 - Ensino de idiomas**  
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**  
**85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos**  
**85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico**  
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO  
**R JOAO MARTINI**

NÚMERO COMPLEMENTO  
**110 SALA**

CEP BAIRRO/DISTRITO  
**85.760-000 CENTRO**

MUNICÍPIO  
**CAPANEMA**

UF  
**PR**

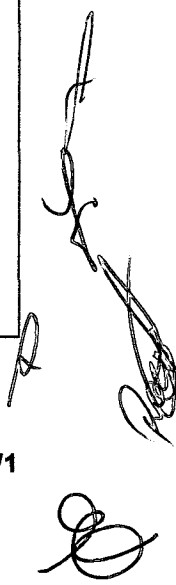
SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**21/01/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/05/2013** às **11:13:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000132013-14021147  
Nome: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME  
CNPJ: 17.453.147/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/01/2013.  
Válida até 27/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17453147/0001-30  
**Razão Social:** MARCELO JOSUE ROEHRS ME  
**Nome Fantasia:** IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL  
**Endereço:** RUA JOAO MARTINI 110 SALA / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/06/2013 a 02/07/2013

**Certificação Número:** 2013060317101451675424

Informação obtida em 05/06/2013, às 23:08:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME**  
**CNPJ: 17.453.147/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:52:46 do dia 20/05/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/11/2013.  
Código de controle da certidão: **694E.CC77.2342.CEE1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10429661-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.453.147/0001-30

Nome: **MARCELO JOSUE ROEHRS**

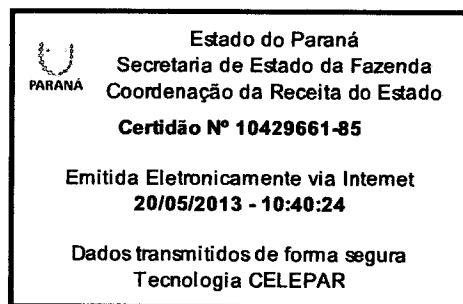
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 17/09/2013 - Fornecimento Gratuito**





**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/07/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 6474/2013**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QE5J244ZX9RT**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME**

**Inscrição Municipal**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

36366

17.453.147/0001-30

22

**ENDEREÇO**

R JOÃO MARTINI, 110, - SALA

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de livros, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos preparatórios para concursos

Certidão emitida no dia Capanema, 20 de Maio de 2013.  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5J244ZX9RT**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MARCELO JOSUE ROEHRs - ME**

CNPJ 17.453.147/0001-30, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 20 de Maio de 2013

VITOR HUGO PAGNO

f



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Facco - Titular

R F  
90

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 05/06/2013

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

**Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR****MÁRIO SILVIO CARGNIN MARTINS FILHO**

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

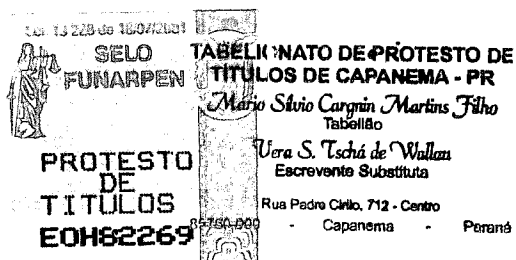
**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **MARCELO JOSUE ROEHRS - ME, sociedade empresária individual situada na Rua João Martini, nº 110, sala 01 em Capanema – Pr., inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30**, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 05 de Junho de 2013.

*Mariana*  
ESCREVENTE  
*Mariana Silva de Wallen*  
CPF 044.068.259-24  
Escrevente

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 05/106 1803

**Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR****MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO**

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **MARCELO JOSUÉ ROEHRS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua João Martini nº 110 em Capanema – Pr., CPF Nº 023.206.539-02, Cédula de Identidade RG nº 6.926.782-3PR.,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

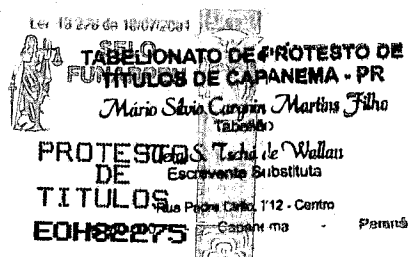
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 05 de Junho de 2013.

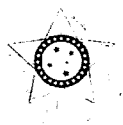
*Joana Wilson*  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

*Vera Salete Tschá de Wallau*  
Escrevente Substituta  
CPF 524.119.169-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
<b>Total</b>	<b>81,44</b>	<b>11,48</b>



Secretaria Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 05 106 / 1013



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.453.147/0001-30  
Certidão nº: 25602477/2013  
Expedição: 15/03/2013, às 13:04:33  
Validade: 10/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO JOSUE ROEHRS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.453.147/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

The bottom right corner of the document features several handwritten signatures in black ink. There are three distinct signatures, with the largest one being a stylized signature that appears to be 'R. A. J.'.

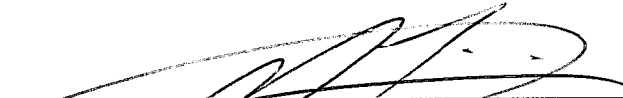
## IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a professora **ANA GLADIS MARCELLO DAGOSTIN**, registrada sob o rg nº 3499035-2 ministra aulas de danças para os aulas da Escola Municipal Tranquedo Neves – EIEF, além outras turmas, nos mais diversos ritmos e estilos de dança.

Por ser verdade, firmo o presente.

Capanema, 06 de junho de 2013.



---

Licitante: **MARCELO JOSUÉ ROEHRS – ME.**  
Rep. Legal: **MARCELO JOSUÉ ROEHRS.**  
RG nº: **6.926.782-3 SSP/PR**  
Cargo: **Proprietário.**

17.453.147/0001-30  
MARCELO JOSUÉ  
ROEHRS - ME  
RUA JOÃO MARTINI, 110 - SALA  
CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

RAZÃO SOCIAL: Marcelo Josué Roehrs – ME. CNPJ: 17.453.147/0001-30  
Rua João Martine, 110 – Centro – Capanema/Pr. CEP 85760-000  
Contato: (46) 9927 8148 e Marcelo\_josue@hotmail.com



## DECLARAÇÃO

Declaro que a Professora Deise Cristina Giehl, solteira, portadora do RG 9.041.033-4, CREF. 019903-9/PR....., residente na Rua Tupinambaz, 1187, São Cristóvão. Esta atuando como instrutora de dança Zumba, na Viva Academia.

Capanema, 05 Junho 2013

  
\_\_\_\_\_  
Flavia Daiana Marcellos dos Santos

VIVA...  
ACADEMIA



R



**REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL**



**FACULDADES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
E CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE PALMAS - FACEPAL**  
RECONHECIDAS PELA PORTARIA MINISTERIAL N.º 78 de 18/02/83  
PUBLICADA NO D.O.U. DE 21/2/83  
**PALMAS - PARANÁ**

*A Diretora das Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso de Educação Física, em 12 de agosto de 2000, confere o Título de Licenciado em Educação Física a*

**ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN**

*brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida aos 12 de maio de 1963, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.499.035-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

*Palmas, 14 de agosto de 2000.*

*Ed. Oliveira*  
SECRETÁRIO(A)

*Leu M. M. M. M.*  
DIRETORA

*Ana Gledes Marcello Dagostin*  
DIPLOMADO(A)

Município de Capanema  
certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/10/2000

1110062



FACULDADES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS  
ECONÔMICAS DE PALMAS - F A C E P A L  
Criadas pela Lei Municipal nº 654, de 17/08/79 Aut. pelo Dec.Fed. nº 84.784 de 12/06/80  
Reconhecida pela Portaria nº 76 de 18/02/83 Mantidas pelo  
CENTRO PASTORAL, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL "DOM CARLOS" - CPEA

000063

## HISTÓRICO ESCOLAR

6  
Nome: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

Prefeitura Municipal  
Certifico que este documento é cópia  
do original.  
Capanema, 06/06/19

Data Nascimento	Naturalidade	PR	Nacionalidade	Pai:	Mãe:
12/05/63	CAPANEMA		BRASILEIRA	VERGILIO MARCELLO	ALMERINDA PRA MARCELLO

Doc.Militar Espécie:	Título Eleitoral: 0	Docto de Identidade: Cédula
Número:	Zona: 0	Número: 3.499.035-2
Série:	Secção: 0	Orgão Expedidor:
Data Exp.: 0	Município:	Instituto de Identificação do Paraná
Repartição:		

2º GRAU	Estabelecimento: ESC.REORDENADA DE 2º GRAU VISCONDE DE MAUA	Ano Conclusão: 1.901
	Cidade: CAPANEMA-PR	

<b>CONCURSO DE HABILITAÇÃO</b>	Estabelecimento: Fac.Reunid.de Adm.,C.C.e C.Ec.de Palmas - FACEPAL-
	Ano Letivo de: 2º SEMESTRE DE 1996
	RED.L.PORT.LIT.LEST 3,80 QUIMICA E BIOLOGIA 3,50 HISTORIA E GEOGRAFIA 3,50
	MATEMATICA E FISICA 1,75
	Total de Pontos: 12,55

<b>CURSO</b>	EDUCAÇÃO FÍSICA
--------------	-----------------

Ano	Periodo	Disciplina	Obs	Cr.	Horas	Frequência	Média	Resulta
1996	1º	BASQUETEBOL I		1,1	45	77,77	7,50	A
1996	1º	BIOLOGIA GERAL I		3,0	45	80,00	7,00	A
1996	1º	CULTURA RELIGIOSA		4,0	60	80,00	9,50	A
1996	1º	EXPRESSÃO ORAL E ESCRITA I		3,0	45	77,77	8,55	A
1996	1º	FILOSOFIA I (INTRODUÇÃO)		3,0	45	84,44	8,50	A
1996	1º	GINÁSTICA INFANTIL		1,1	45	100,00	7,75	A
1996	1º	RECREAÇÃO I		0,1	30	80,00	6,40	A
1996	1º	SOCIOLOGIA I (INTRODUÇÃO)		3,0	45	75,55	7,50	A
1997	2º	BASQUETEBOL II		1,1	45	80,00	7,00	A
1997	2º	BIOLOGIA GERAL II		3,0	45	80,00	5,20	A
1997	2º	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO		3,0	45	86,66	8,00	A
1997	2º	GINÁSTICA I		1,1	45	97,77	7,75	A
1997	2º	HIGIENE SOCIAL		3,0	45	77,77	7,20	A
1997	2º	METODOLOGIA E TÉCNICA DE PESQUISA		3,0	45	80,00	7,25	A
1997	2º	RECREAÇÃO II		1,1	45	75,55	8,00	A
1997	2º	SOCIOLOGIA DO DESPORTO E DO LAZER		3,0	45	77,77	8,30	A
1997	3º	ANATOMIA I		4,0	60	80,00	9,00	A
1997	3º	ATLETISMO I		2,1	60	81,66	7,25	A
1997	3º	BIOLOGIA GERAL III		3,0	45	75,55	7,00	A
1997	3º	GINÁSTICA II		2,1	60	100,00	8,05	A
1997	3º	GINÁSTICA RÍTMICA I		1,1	45	84,44	7,10	A
1997	3º	HANDEBOL I		1,1	45	80,00	5,75	A
1997	3º	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I (ADOLESCÊNCIA)		3,0	45	80,00	7,00	A
1998	4º	ANATOMIA II		4,0	60	96,66	8,50	A
1998	4º	ATLETISMO II		2,1	60	100,00	7,05	A
1998	4º	GINÁSTICA RÍTMICA II		1,1	45	95,55	7,90	A
1998	4º	HANDEBOL II		1,1	45	93,33	7,00	A
1998	4º	INTRODUÇÃO A ESTATÍSTICA		3,0	45	97,77	9,25	A
1998	4º	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II (APRENDIZAGEM)		3,0	45	91,11	8,50	A
1998	4º	TÊNIS DE CAMPO		2,1	60	86,66	6,50	A
1998	5º	ANTROPOLOGIA CULTURAL		4,0	60	80,00	9,75	A





**CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
BEZERRA DE MENEZES**  
FACULDADES INTEGRADAS "ESPIRITA"

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/10/01



## PÓS-GRADUAÇÃO

*Lato Sensu*

### ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO E DO DESPORTO

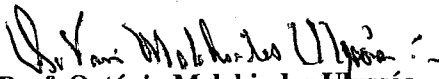
*O Diretor Geral das Faculdades Integradas "Espírita" certifica que:*

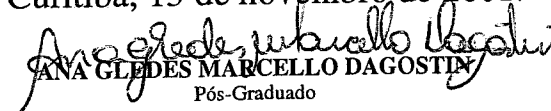
**ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN**

*concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO E DO DESPORTO, de acordo com a Resolução n.º 01/2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE), realizado em convênio com o Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão, no período de 05 de agosto de 2000 a 28 de outubro de 2001, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

*Registrado sob o n.º 009046, turma n.º 20000113, no livro n.º 000006 de registros de Certificados de Especialização das Faculdades Integradas "Espírita".*

Curitiba, 13 de novembro de 2001.

  
Prof. Octávio Melchiades Ulysséa  
Diretor Geral das FIES

  
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN  
Pós-Graduado

  
Prof.a. Sônia Maria Chaves Haracemiv  
Diretora de Ensino do IBPEX

000064



**CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
BEZERRA DE MENEZES**  
Centro Integrado de Educação Superior  
FACULDADES INTEGRADAS "ESPÍRITA"

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/06/13



### HISTÓRICO

NOME: ANA GLEDÉS MARCELLO DAGOSTIN R.G.: 34990352 C.P.F.: 00440265959

CURSO: Pós-Graduação "Lato Sensu"

NÍVEL: Especialização - Regulamentada pela Resolução 01/2001 - CNE

ÁREA: Fisiologia

CONCENTRAÇÃO: Fisiologia do Exercício e do Desporto

PROJETO FACULDADE VAI À ESCOLA

DISCIPLINA	H	DOCENTE	TÍTULO	FREQ.	CONC.	LEGENDA
Avaliação e Aptidão Física	30	Armando Edson Garcia	Doutor	100%	C	<b>EQUIVALÊNCIA</b>  <b>NOTA/CONCEITO</b>  <b>A = 9.0 - 10.0</b>  <b>B = 8.0 - 8.9</b>  <b>C = 7.0 - 7.9</b>  <b>D = Insuficiente</b>
Bioquímica do Exercício	30	Mauro de Sá Merlin	Mestre	100%	A	
Ergogenia e Doping	30	Luiz Fernando Pereira	Doutor	75%	C	
Ética na Educação Física	15	Sérgio de Angelis	Mestre	100%	C	
Exercícios em Condições Especiais	45	Neiva Leite	Doutora	85%	C	
Fisiologia Cardio-Respiratória	30	Manoel Carlos Toth Quintilham	Mestre	100%	B	
Fisiologia Geral Básica	30	Manoel Carlos Toth Quintilham	Mestre	100%	A	
Fisiologia do Sistema Músculo-Esquelético	15	Rosalvo Tadeu Hochmuller Fogaça	Doutor	100%	A	
Fisiologia do Exercício	45	Rodrigo Siqueira Reis	Mestre	100%	C	
Metodologia do Treinamento Científico	30	Edson Marcos G. Palomares	Doutor	100%	A	
Metodologia da Pesquisa	60	Reginaldo José Ferreira	Mestre	85%	B	
Neurofisiologia	30	Luiz Bertassoni Neto	Mestre	100%	A	
Nutrição do Exercício	30	Helena Maria Simonard Loureiro	Mestra	100%	C	
<b>TOTAL</b>	<b>420</b>					

Curitiba, 13 de novembro de 2001

#### MONOGRAFIA

Título: "RECREAÇÃO E LUDICIDADE NA TERCEIRA IDADE: UMA PROPOSTA PARA O RESGATE DA AUTO IMAGEM E AUTO ESTIMA"

Conceito: B

#### REGISTRO

Histórico vinculado ao certificado registrado sob o nº 016942 da turma 20000113 no livro nº 000006 de registros de Certificados de Especialização das Faculdades Integradas "Espírito."

Prof. Ezequiel Westphal  
Coordenador Pedagógico e de Pesquisa

**Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão**

1000065



E-mail: [fiep.brasil@foznet.com.br](mailto:fiep.brasil@foznet.com.br)  
 Home Page: <http://www.fiepbrasil.org>  
 DELEGACIA GERAL NO BRASIL  
 CAIXA POSTAL: 837  
 CEP 85.857-970  
 FONE: (0xx45) 525-1278  
 TELEFAX: (0xx45) 525-1272  
 FOZ DO IGUAÇU  
 PARANÁ - BRASIL

# FEDERATION INTERNATIONALE D'EDUCATION PHYSIQUE

COMITÊ LATINO AMERICANO - Delegacia Geral da FIEP do Brasil - Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu.

## Certificado

A FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, confere o presente certificado a **ANA GLEDÉS MARCELLO DAGOSTIN** que participou do **16º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E RECREAÇÃO - FIEP 2001**, com o Tema: "**Atividades Físicas no Mercosul**", em Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil, em comemoração aos 52 anos da FIEP no Brasil, nos seguintes dias:

CIRCUITO: GINÁSTICA DE ACADEMIA

DANÇA NA ESCOLA E ACADEMIA

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 06/06/01

No período de 13 a 17 de Janeiro de 2001, com duração de 32 horas/aula, frequência de 100% e conceito "A", numa promoção da Federação Internacional de Educação Física - Delegacia Geral da FIEP no Brasil, com apoio da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e NRE - Núcleo Regional de Educação.

Ano 78 da Fundação da FIEP.  
 Foz do Iguaçu, 17 de Janeiro de 2001.

PROF. DR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO  
 Presidente Mundial

Samis da Silva  
 Prefeito de Foz do Iguaçu-PR

Maria Assunta Ghilardi  
 Chefe N.R.E./Foz do Iguaçu  
 DECRETO Nº 2082-00

PROF. ALMIR ADOLFO GZUHN  
 Delegado Geral no Brasil  
 Secretário Mundial

000000



# 21º Congresso Internacional de Educação Física

Congresso de Fisioterapia do Mercosul  
Seminário de Esportes de Aventura

## Certificado

A Federação Internacional de Educação Física, confere o presente certificado a

**ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN**

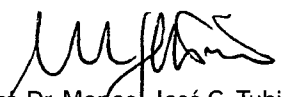
que participou do **21º Congresso Internacional de Educação Física - FIEP/2006, Congresso de Fisioterapia do Mercosul e Seminário de Esportes de Aventura**, com o tema: **"A Educação Física e o Esporte no Futuro"**, Foz do Iguaçu - PR - Brasil, em comemoração aos 57 anos da FIEP do Brasil, concluindo os seguintes cursos:


Flexibilidade e Alongamento  
Ritmos Latinos Coreógrafados


Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/06/13

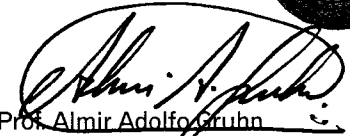
No período de 14 a 18 de Janeiro de 2006, com duração de 32 horas/aula frequência **100%** e conceito **"A"** numa promoção da Delegacia Geral da FIEP do Brasil, com chancela do CEFMe, Comitê Latino-Americano da FIEP e da FAEFIJA - Curso de Educação Física e Fisioterapia.

Ano 83 da Fundação da FIEP - Foz do Iguaçu, 18 de Janeiro de 2006.

  
Prof. Dr. Manoel José G. Tubino  
Presidente Mundial da FIEP  
CREF 000006-G/RJ

  
Prof. Dr. Jorge Diaz Otanez  
Vice Presidente América do Sul  
Presidente CEFMe - Córdoba - Argentina

  
Prof. Ms. Rinaldo Bernardelli Junior  
Coord. FAEFIJA  
CREF 000934-G/PR - CREFITO 5999-F

  
Prof. Almir Adolfo Gruhn  
Delegado Geral da FIEP no Brasil  
CREF 000001-G/PR



1100067

**COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO - ENSINO  
FUNDAMENTAL E MÉDIO**

**CERTIFICADO**



CONFERIMOS A  
ANA G. M. DAGOSTIN  
SUA HONROSA MONITORIA  
NA I OFICINA DO PROJETO  
CIDADANIA PLENA NA  
MODALIDADE DE  
DANÇA

Capanema, 04 de setembro de 2000.

Secretaria Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/10/2003

*Paide Porey*  
-----  
Diretora

*Alfodiano*  
-----  
Diretora Auxiliar

100068



União de Ensino Superior do Iguaçu Ltda.

# Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu



A Diretora Geral da Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física, em 17 de dezembro de 2009 e a colação de grau em 18 de dezembro de 2009, confere o grau de

**Licenciado em Educação Física a  
Deise Cristina Giehl**

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 27 de fevereiro de 1987

R.G. n.º 9.041.033-4 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Miguel do Iguaçu-PR, 18 de dezembro de 2009.

*Beatriz M. Schmidt Bruno*  
Secretária Acadêmica

*Deise Cristina Giehl*  
Diplomado

*[Assinatura]*  
Diretora Geral

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/10/10

100063

**CONFEDERAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**Conselho Regional de Educação Física - CREF 9**

**CATEGORIA**  
 LICENCIADO E BACHAREL

**ATUAÇÃO**  
 PLENA

**EXPECIÇÃO**  
 22/01/2013

**VALIDADE**  
 22/01/2018

**VIA**  
 1

**FILIAÇÃO**  
 INACIO ROQUE GIEHL  
 TERESINHA SALETE GIEHL

**C.P.F.**  
 065.727.689-88

**R.G.**  
 9.041.033-4

**ÓRGÃO**  
 SSP / PR

**EXPECIÇÃO/RG**  
 12/08/2003

**NASCIMENTO**  
 27/02/1987


**NACIONALIDADE**  
 BRASILEIRA

**NATURALIDADE/UF**  
 MISSAL-PR

Assinatura do Presidente do CREF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CASA DA MOEDA DO BRASIL

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



**NOME**  
 DEISE CRISTINA GIEHL

**REGISTRO**  
 019903-G/PR

Esta Cédula tem fé pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 6.206 de 07/05/75.

*Deise Cristina Giehl*  
 Assinatura do Portador

LEI 6.206 DE 07/05/75

000070

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 06/06/13

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

77606036/0001-487

CTG - QUERÊNCIA AMADA

RUA HENRIQUE CHILLERE, 118

CEP 85.500

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ

## DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que DEISE CRISTINA GIEHL, brasileira, solteira portadora do RG 9.041.033.4, residente na Rua Tupinambaz nº1187, apartamento 02, da cidade de Capanema, auxiliava nos ensaios da invernada artística e nos curso de dança no C.T.G Querência Amada, na cidade de São Miguel do Iguaçú, PR. Durante o período de 2003 a 2006.

~~000070A~~

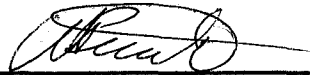
000070A

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 06/06/13



São Miguel do Iguaçú-Pr, 03 de junho de 2013



Valdir Possato  
Patrão





ZUMBA INSTRUCTOR ZUMBA INSTRUCTOR ZUMBA INSTRUCTOR ZUMBA INSTRUCTOR ZUMBA INSTRUCTOR



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 001 0013

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

basic steps 1

**DEISE GIEHL**

**OFFICIAL ZUMBA® INSTRUCTOR  
BASIC STEPS LEVEL 1**

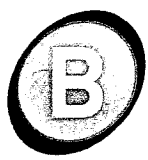
**02/03/2013**

DATE

*[Handwritten signature]*

**"BETO" PEREZ**  
CREATIVE DIRECTOR

Zumba Fitness, LLC www.zumba.com



This document certifies that the above named person has successfully participated in an official Zumba® Instructor Training and is authorized to offer Zumba® classes for up to one year from the date hereof, subject to the terms and conditions set forth on the reverse side of this certificate or for so long as instructor is a ZIN™ member in good standing. Go to zumba.com/Find an Instructor to verify that Instructor's license is current and valid. The Instructor's name and licensed class formats will appear on Instructor's personal profile.



000071

**CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
 Conselho Regional de Educação Física - CREF 9

CATEGORIA: PROVISIONADO  
 ATUAÇÃO: FUTEBOL

EXPEDIÇÃO: 22/08/2011  
 VALIDADE: 31/12/2015  
 VIA: F F F

FILIAÇÃO: DIONISIO MAZOTTI  
 PEDRINHA MAZOTTI  
 C.P.F.: 418.896.730-72


R.G.: 4028877662  
 ÓRGÃO: SSP / RS  
 EXPEDIÇÃO/RG: 29/03/1984

NASCIMENTO: 26/10/1962  
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
 NATURALIDADE/UF: CAPANEMA-PR

Assinatura do Presidente do CREF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CASA DA MOEDA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

POLEGAR DIREITO

NOME: GILMAR MAZZOTTI  
 REGISTRO: 002806-P/PR

Este Cédula tem fé pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 6.206 de 07/05/75.

Assinatura do Portador

LEI 6.206 DE 07/05/75

1111072

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 06/06/13

*[Handwritten signature and oval stamp]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/06/98

COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO - ENSINO DE 1º E 2º GRAUS

Estabelecimento de Ensino

AVENIDA ESPÍRITO SANTO, 1205 - CAPANEMA - PARANÁ

Endereço Completo

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Entidade Mantenedora

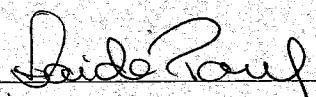
RES: nº 4117/85 D.O.E. 04/09/85  
Reconhecimento do Estabelecimento (ato, nº, ano)

RES: nº 3060/97 D.O.E. 30/09/97  
Reconhecimento do Curso/Habilitação (ato, nº, ano)

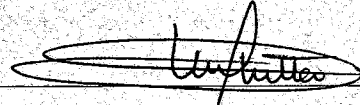
O Diretor do Colégio Estadual Rocha Pombo- Ensino de 1º e 2º Graus  
confere a MARCELO JOSUÉ ROEHR, de nacionalidade Brasileira  
natural de Capanema, Unidade da Federação Paraná  
nascido(a) em 13 de março de 1979, Carteira de Identidade nº 6.926.782-3, Estado expedidor Paraná  
o presente Diploma, por haver concluído em 22 de Dezembro de 1997 a Habilitação PROFISSIONAL PLENA  
DE PROCESSAMENTO DE DADOS, do Ensino de 2º Grau Regular  
Título Profissional TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS  
Fundamentação Legal Artigos 16 e 22, combinados com os Artigos 4º e 6º da Lei nº 5692 de 11 de agosto de 1971 com as modi-  
ficações introduzidas pela Lei nº 7044/82.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

Capanema, 15 de julho de 1998

  
DIRETOR (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)  
Zaida Teresinha Parabocz  
Res: 4285/97 D.O.E. 20/01/98

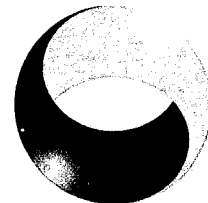
  
TITULADO  
MARCELO JOSUÉ ROEHR

  
SECRETÁRIO (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)  
Neidi Luiza da Rosa Motta  
Port: 350/97 D.O.E. 21/05/97

1010073



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE APOIO À EXTENSÃO



# CERTIFICADO

Certifico que **MARCELO JOSUÉ RÖEHRS** ministrou o(a)  
**"CURSO DE INICIAÇÃO À INFORMÁTICA"** no período de  
**16/08/2003** à **04/10/2003**, com carga horária total de **28 horas**.

## Temas Apresentados:

1. – SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 98;
2. – STAR WRITER 5.2;
3. – NOÇÕES DE INTERNET.

Conceitos básicos sobre computador e seu funcionamento. Localização das principais ferramentas do Sistema Operacional Windows 98 e seus Aplicativos.

Fundamentos do processador de texto "Star Writer 5.2" com a aplicação dos recursos disponíveis e noções de uso da internet.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 06/10/03

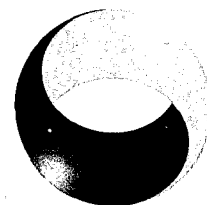
*Prof. Gólias Silva*  
DIRETOR DO DEPTO. DE APOIO  
À EXTENSÃO  
DAEX/PRCE/UFSC  
Diretor DAEx.

Florianópolis, 01/10/2003

Registro Nº2003.0585



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE APOIO À EXTENSÃO



# CERTIFICADO

Certifico que **MARCELO JOSUÉ RÖEHUS** ministrou o(a) **CURSO DE INICIAÇÃO À INFORMÁTICA** no período de **05/07/2003** a **23/08/2003**, com carga horária total de **28 horas**.

### Temas Apresentados:

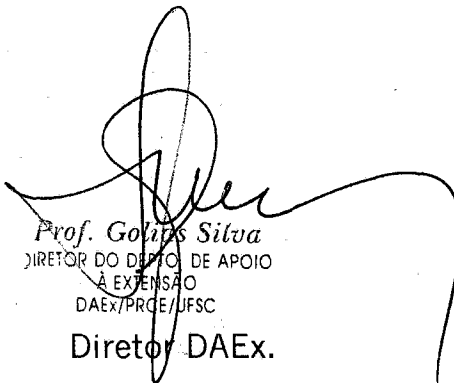
1. Conceitos básicos sobre computador e seu funcionamento. Localização das principais ferramentas do Sistema Operacional Windows 98 e seus Aplicativos.
2. Fundamentos do processador de texto "Star Writer 5.2" com a aplicação dos recursos disponíveis e noções de uso da internet.

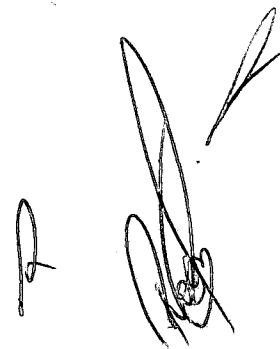
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/08/03



Florianópolis, 25/08/2003

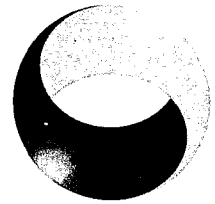
Registro Nº2003.0584

  
 Prof. Golias Silva  
 DIRETOR DO DEPTO. DE APOIO  
 À EXTENSÃO  
 DAEX/PRCE/UFSC  
 Diretor DAEx.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE APOIO À EXTENSÃO



# CERTIFICADO

Certifico que **MARCELO JOSUÉ RÖEHUS** ministrou o(a) "**CURSO DE INICIAÇÃO À INFORMÁTICA**" no período de **28/06/2003** a **09/08/2003**, com carga horária total de **28 horas**.

## Temas Apresentados:

1. – Sistema Operacional Windows 98;
2. – Star Writer 5.2;
3. – Noções de Internet

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/06/13

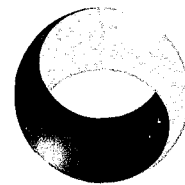
Florianópolis, 06/08/2003

Registro Nº2003.0585

*Prof. Golias Silva*  
DIRETOR DO DEPTO. DE APOIO  
À EXTENSÃO  
DAEX/PRCE/UFSC  
Diretor DAEx.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE APOIO A EXTENSÃO



## CERTIFICADO

Concedido a **MARCELO JOSUÉ ROEHRS**

Por ter participado como **Ministrante** do (a) **Curso de " Informática aos Domingos"** no período de **15/09/2002 a 20/10/2002** com carga horária total de **20 horas**.

### Temas Apresentados:

" Sistema Operacional Windows 98; Star Writer 5.2; Noções de Internet" .

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 00106113

*Prof. Góias Silva*  
DIRETOR DO DEPTO. DE APOIO  
À EXTENSÃO  
DAEX/PRCE/UFSC

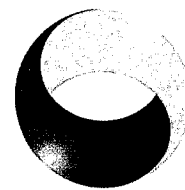
**Diretor Daex.**

Florianópolis, 15 de Outubro de 2002

Registro Nº: 2002.0656



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE APOIO A EXTENSÃO



## CERTIFICADO

Concedido a **MARCELO JOSUÉ ROEHRS**

Por ter participado como **Ministrante** do (a) **Curso de "Informática aos Domingos"** no período de **07/07/2002 a 04/08/2002** com carga horária total de **20 horas**.

### Temas Apresentados:

Conceitos básicos sobre computador e seu funcionamento. Localização das principais ferramentas do Sistema Operacional Windows 98 e seus Aplicativos. Fundamentos do processador de texto "Star Writer 5.2" com aplicação dos recursos disponíveis e noções de uso da internet.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/06/13

*Prof. Gênis Silva*  
DIRETOR DO DEPTO. DE APOIO  
À EXTENSÃO  
DAEX/PRCE/UFSC

Florianópolis, 31 de Julho de 2002

Diretor Daex.


Registro Nº: 2002.0656

*[Handwritten marks and signatures]*



# HONRA AO MÉRITO I MOCIAR

O Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão,  
confere a MARCELO JOSUÉ ROEHS, certificado de  
participação no 1º Movimento Regional de Ciências e Artes,  
modalidade DANÇA realizado em  
Francisco Beltrão, nos dias 21 e 22 de novembro de 1997.  
Francisco Beltrão, 22 de novembro de 1997.

  
Atila de Freitas  
Chefe do N.R.E.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/10/1997

**IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL**


Carta Convite nº 024/2013

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaro, sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade Carta Convite nº 024/2013, junto ao Município de Capanema, estado do Paraná, que a Empresa **MARCELO JOSUÉ ROEHRS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **17.453.147/0001-30**, sediada à **Rua João Martini, nº 110**, bairro **Centro**, na cidade de **Capanema**, estado do **Paraná**, que não estamos suspenso de licitar ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.


Por ser verdade, firmo o presente.

Capanema, 06 de junho de 2013.




---

Licitante: **MARCELO JOSUÉ ROEHRS – ME.**  
Rep. Legal: **MARCELO JOSUÉ ROEHRS.**  
RG nº: **6.926.782-3 SSP/PR**  
Cargo: **Proprietário.**



17.453.147/0001-30  
MARCELO JOSUÉ  
ROEHRS - ME  
RUA JOÃO MARTINI, 110 - SALA  
CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA PR



RAZÃO SOCIAL: Marcelo Josué Roehrs – ME. CNPJ: 17.453.147/0001-30  
Rua João Martine, 110 – Centro – Capanema/Pr. CEP 85760-000  
Contato: (46) 9927 8148 e Marcelo\_josue@hotmail.com



**IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL**



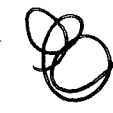
Carta Convite nº 024/2013.

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade Carta Convite nº 024/2013, junto ao Município de Capanema, estado do Paraná, que a Empresa **MARCELO JOSUÉ ROEHRS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **17.453.147/0001-30**, sediada à **Rua João Martini, nº 110**, bairro **Centro**, na cidade de **Capanema**, estado do **Paraná**, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art.7º da constituição federal de 1988 (Lei nº 9854/99).

Por ser verdade, firmo o presente.

Capanema, 06 de junho de 2013.

  
Licitante: **MARCELO JOSUÉ ROEHRS – ME.**  
Rep. Legal: **MARCELO JOSUÉ ROEHRS.**  
RG nº: **6.926.782-3 SSP/PR**  
Cargo: **Proprietário.**  
**17.453.147/0001-30**  
**MARCELO JOSUÉ**  
**ROEHRS - ME**  
**RUA JOÃO MARTINI 110 - SALA**  
**CENTRO**  
**85760-000 - CAPANEMA - PR**  



RAZÃO SOCIAL: Marcelo Josué Roehrs – ME. CNPJ: 17.453.147/0001-30  
Rua João Martine, 110 – Centro – Capanema/Pr. CEP 85760-000  
Contato: (46) 9927 8148 e Marcelo\_josue@hotmail.com


**IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **MARCELO JOSUE ROEHRS - ME**, CNPJ nº **17.453.147/0001-30**, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Carta Convite nº 024/2013, realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema – PR.

Capanema, 06 de junho de 2013

  
Licitante: **MARCELO JOSUÉ ROEHRS – ME.**  
Rep. Legal: **MARCELO JOSUÉ ROEHRS.**  
RG nº: **6.926.782-3 SSP/PR**  
Cargo: **Proprietário.**

17.453.147/0001-30  
MARCELO JOSUÉ  
ROEHRS - ME  
RUA JOÃO MARTINI, 110 - SALA  
CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

RAZÃO SOCIAL: Marcelo Josué Roehrs – ME. CNPJ: 17.453.147/0001-30  
Rua João Martine, 110 – Centro – Capanema/Pr. CEP 85760-000  
Contato: (46) 9927 8148 e Marcelo\_josue@hotmail.com



## IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

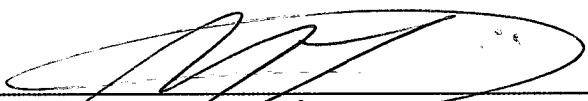
**TERMO DE RENÚNCIA**

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 024/2013.

A empresa **MARCELO JOSUE ROEHRS – ME**, CNPJ nº **17.453.147/0001-30**, abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 0024/2013, por seu representante credenciado, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, **RENUNCIANDO**, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 06 de junho de 2013



---

Licitante: **MARCELO JOSUÉ ROEHRS – ME.**  
Rep. Legal: **MARCELO JOSUÉ ROEHRS.**  
RG nº: **6.926.782-3 SSP/PR**  
Cargo: **Proprietário.**



17.453.147/0001-30  
MARCELO JOSUÉ  
ROEHRS - ME  
RUA JOÃO MARTINI, 110 - SALA  
CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR



RAZÃO SOCIAL: Marcelo Josué Roehrs – ME. CNPJ: 17.453.147/0001-30  
Rua João Martine, 110 – Centro – Capanema/Pr. CEP 85760-000  
Contato: (46) 9927 8148 e Marcelo\_josue@hotmail.com

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.453.147/0001-30 Fornecedor: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

E-mail: marcelo\_josue@hotmail.com

Endereço: R JOÃO MARTINI 110 - SALA - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular: (46) 9927 -

Inscrição Estadual: 90618510-51

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 4635521530

Representante: MARCELO JOSUE ROEHRS

CPF: 023.206.539-02

RG: 69267823

Endereço representante: RUA JOAO MARTINI 110 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4699278148

E-mail representante: MARCELO\_JOSUE@YAHOO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 23770-1

Data de abertura: 06/03/1998

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
001	AULAS DE KARATÊ	300,00	H	38,00	I.D.H.O	0,00	0,
002	AULAS INFORMÁTICA	200,00	H	38,00	I.D.H.O	37,50	7.500,
003	AULAS DE ATIVIDADE FÍSICA E ESPORTIVA	672,00	H	33,00	I.D.H.O	32,95	22.142,
004	AULAS DE DANÇAS	150,00	H	33,00	I.D.H.O	32,95	4.942,
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>							<b>34.684,</b>
<b>TOTAL DA PROPOSTA:</b>							<b>34.684,</b>

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses



MARCELO JOSUE ROEHRS - ME  
CNPJ: 17.453.147/0001-30

17.453.147/0001-30

MARCELO JOSUE  
ROEHRS - ME

RUA JOÃO MARTINI, 110 - SALA  
CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE(S):

**MARCO AURELIO GAZZONI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, professor, portador da Cédula de Identidade nº **5.154.550-8/SESP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **022.656.789-37**, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 342, São José Operário, Capanema-PR.

### OUTORGADO(S):

**HEVERTON CARLOS VEIT**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº **8.509.819-5/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **055.808.409-50**, residente e domiciliado na Avenida Ubirajara, 596, São José Operário, Capanema-PR.

### PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assitir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, conferindo ainda os poderes da clausula "AD-JUDICIA", e enfim, autorizando a praticar tudo o mais que for preciso para o cabal e fiel cimpimento deste mandato, **podendo substabelecer**.

Capanema-PR, 29 de maio de 2013



MARCO AURELIO GAZZONI  
Outorgante

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de MARCO AURELIO GAZZONI, 0019-FDPB40CV-58937E-13, do que dou fé. Capanema-PR 29 de maio de 2013.

Hora: 13:14

Em \_\_\_\_\_ da verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado  
Custas: R\$0,16 (VRC: 43,62) e Selo: R\$0,47



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 000086

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**JUNTA COMERCIAL**

**DO PARANÁ**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110553824-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente e filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCO AURELIO GAZZONI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pel) VILSON GAZZONI	(mãe) MALVINA GAZZONI			
NASCIDO EM (date de nascimento) 26-07-1977	IDENTIDADE número 51545508	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 022.656.789-37
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 805	
COMPLEMENTO APTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná - de CAPANEMA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MARCO AURELIO GAZZONI ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PADRE CIRILO			NÚMERO 421	
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (per extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9319-1/01 Atividades secundárias 9001-9/03 9329-8/99 8591-1/00 8592-9/01 4763-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ENSINO DO ESPORTE ENSINO DA DANÇA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS			

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-07-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.746.389/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE DUTRA UF NIRE anterior	UF	ISO 3166-2 ALPHA-2
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARCO AURELIO GAZZONI ME				
DATA DA ASSINATURA 23-04-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Carla E. F. Ducatelli*  
RG 3.463.294-4 / PR  
30,04,2013

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/04/2013  
SOB NÚMERO: 20131776916  
Protocolo: 13/177691-6, DE 26/04/2013

Empresa: 4110553824-1  
MARCO AURELIO GAZZONI ME

*Sebastião Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 05, 04, 2013.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



220087

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110553824-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCO AURELIO GAZZONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VILSON GAZZONI	(mãe) MALVINA GAZZONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-07-1977	IDENTIDADE número 51545508	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 022.656.789-37			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			



DOMICÍLIO DA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL		NÚMERO 805	
COMPLEMENTO APTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná - de CAPANEMA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MARCO AURELIO GAZZONI ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PADRE CIRILO		NÚMERO 421	
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8599-6/99 Atividades secundárias 7810-8/00 8599-6/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-07-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.746.389/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARCO AURELIO GAZZONI ME			
DATA DA ASSINATURA 23-04-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Carla E. F. Lucatelli*  
RS 3.463.294-4 / PR  
30/04/2013

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/04/2013  
 SOB NÚMERO: 20131776916  
 Protocolo: 13/177691-6, DE 26/04/2013

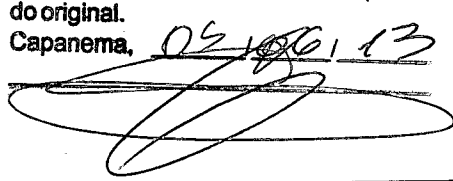

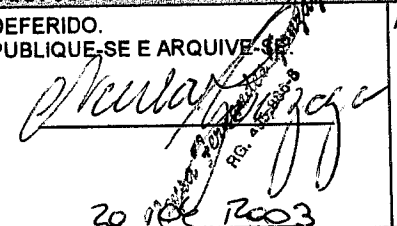
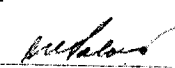
Empresa: 41 1 0553824 1  
 MARCO AURELIO GAZZONI ME

*Sebastião Motta*  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
 SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 05/06/13

*Handwritten signatures and initials on the right margin of the document.*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>MARCO AURELIO GAZZONI</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
<b>CAPANEMA</b>	<b>PR</b>	<b>BRASILEIRO</b>	<b>SOLTEIRO</b>
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F			
FILHO DE (pai)	(mãe)		
<b>VILSON GAZZONI</b>	<b>MALVINA GAZZONI</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
<b>26/07/1977</b>	<b>5.154.550-8</b>	<b>SSP</b>	<b>PR</b>
CEP (Número)			
<b>0224656-789-37</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
<b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>			<b>1335</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
<b>CASA</b>	<b>CENTRO</b>	<b>85750000</b>	
MUNICÍPIO			UF
<b>PLANALTO</b>			<b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do :			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
<b>080</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>080</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
<b>MARCO AURELIO GAZZONI</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
<b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>			<b>1335</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
	<b>CENTRO</b>	<b>85750000</b>	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
<b>PLANALTO</b>	<b>PR</b>		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
<b>10.000,00</b>	<b>(Trinta Mil Reais)</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	<b>SERVIÇOS DE TAXI</b>		
Atividades secundárias	<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA</b>		
<p>Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 05/06/03</p> 			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
<b>01/07/2003</b>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)			
<b>MARCO AURELIO GAZZONI</b>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>06/06/2003</b>			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	ANTE		
 20/06/2003			
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2003 SOB NÚMERO: 41105538241 Protocolo: 03/166129-7</p> <p>MARCO AURELIO GAZZONI</p> <p> MARIA TEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL</p>			



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



000089

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MARCO AURELIO GAZZONI -ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0553824-1	<b>CNPJ</b> 05.746.389/0001-32	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 20/06/2003	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/07/2003
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PADRE CIRILO, 421 - SALA 01, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Atividade(s) Econômica(s)</b> 9319-1/01 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 8591-1/00 ENSINO DE ESPORTES 8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7810-8/00 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9001-9/03 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA 9329-8/99 OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8592-9/01 ENSINO DE DANÇA 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS			
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 30/04/2013      Número: 20131776916 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> MARCO AURELIO GAZZONI Identidade: 51545508,SSP/PR      CPF: 022.656.789-37 Estado Civil: Solteiro      Regime de Bens: Não Informado			

CAPANEMA - PR, 29 de maio de 2013

13/297878-4

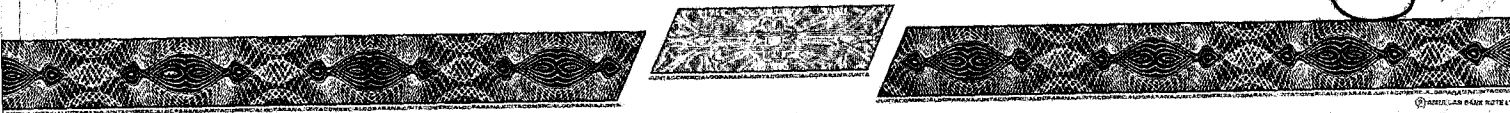


*Assinatura:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Assinatura*  
**Carla E.F. Lucifalli**  
RG.: 3.463.22.112-9

*Assinaturas manuais*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.746.389/0001-32</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/06/2003</b>
<b>MATRIZ</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>MARCO AURELIO GAZZONI - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ESCOLA INOVACAO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
<b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b>			
<b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>			
<b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b>			
<b>85.92-9-01 - Ensino de dança</b>			
<b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>			
<b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>			
<b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b>			
<b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R PADRE CIRILO</b>	NÚMERO <b>421</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/05/2013 às 16:42:00** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000232013-14021389  
Nome: MARCO AURELIO GAZZONI - ME  
CNPJ: 05.746.389/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/02/2013.  
Válida até 04/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05746389/0001-32  
**Razão Social:** MARCO AURELIO GAZZONI  
**Endereço:** AV BRASIL 805 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/05/2013 a 25/06/2013

**Certificação Número:** 2013052708350212748692

Informação obtida em 04/06/2013, às 22:02:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MARCO AURELIO GAZZONI - ME**  
**CNPJ: 05.746.389/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:52:11 do dia 15/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2013.

Código de controle da certidão: **BC75.03BB.CF0F.D8AF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10491519-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.746.389/0001-32

Nome: MARCO AURELIO GAZZONI ME


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.





Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

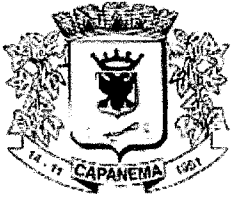
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 02/10/2013 - Fornecimento Gratuito**

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10491519-75
Emitida Eletronicamente via Internet 04/06/2013 - 22:06:21	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	







**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/08/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 6782/2013**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QEM2M44Z5Q79**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: MARCO AURELIO GAZZONI -ME**

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
33090	05.746.389/0001-32	000	0053
<b>ENDEREÇO</b>			

**R PADRE CIRILO , 1421, - CENTRO**

**CNAE / ATIVIDADES**

Produção e promoção de eventos esportivos, Comércio varejista de artigos esportivos, Ensino de esportes, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Produção de espetáculos de dança, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Certidão emitida no dia Capanema, 06 de Junho de 2013.  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM2M44Z5Q79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MARCO AURELIO GAZZONI - ME**

CNPJ 05.746.389/0001-32, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 28 de Maio de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

Obs. Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

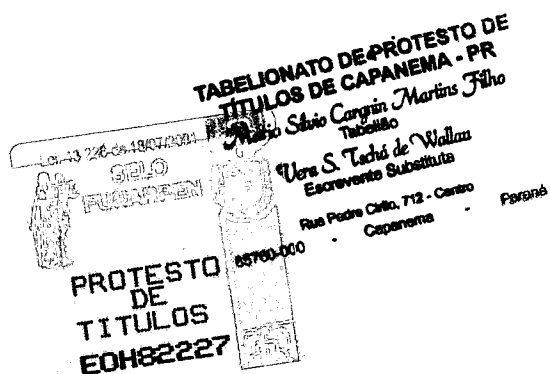
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **MARCO AURELIO GAZZONI - ME, sociedade empresária individual situada na Rua Padre Cirilo nº 421 em Capanema- Pr., inscrita no CNPJ sob nº 05.746.389/0001-32**, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.





O referido é verdade dou fé.

Capanema, 29 de maio de 2013.

  
**ESCREVENTE**  
*Mariana Sica de Wallau*  
 CPF 044.068.259-24  
 Escrevente

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
<b>Total</b>	<b>81,44</b>	<b>11,48</b>



## Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO  
Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **MARCO AURELIO GAZZONI, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 342 – Bairro São José Operário em Capanema –Pr., CPF Nº 022.656.789-37, Cédula de Identidade RG nº 5.154.550-8 SSP/ PR.,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

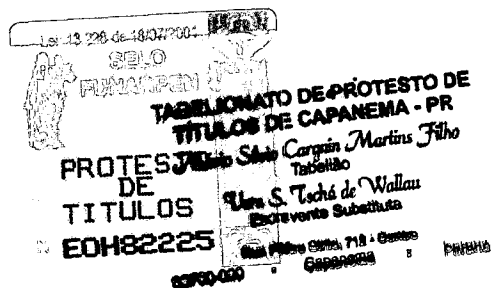
O referido é verdade dou fé.




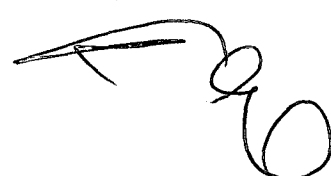
Capanema, 29 de Maio de 2013.

  
ESCREVENTE

*Mariana Sida de Wallau*  
CPF 044.068.259-24  
Escrevente

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
<b>Total</b>	<b>81,44</b>	<b>11,48</b>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCO AURELIO GAZZONI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.746.389/0001-32

Certidão nº: 30809252/2013

Expedição: 04/06/2013, às 22:17:58

Validade: 30/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCO AURELIO GAZZONI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.746.389/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATÊ



INTERESTILOS DO PARANÁ

FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATÊ

INTERESTILOS DO PARANÁ

Entidade Filiada a:

CBKI- Confederação Brasileira de Karate interestilos  
WUKF- Word Union of Karate-Do Federations

# DIPLOMA

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 09/06/13

A Federação Estadual de Karate Interestilos do Paraná-FEKIP,  
através de suas atribuições legais, confere a:

## MARCO AURÉLIO GAZZONI

Graduação de Faixa Preta **4º DAN** , pela banca examinadora  
do estilo **GOJU RYU** , na data de 27/03/2010 , registrado sob o nº 0203  
pela entidade: ASSOC. SOL NASCENTE

Goioerê Pr., 13 de Abril de 2010

*Osmildo*  
Banca examinadora  
Osmildo de Jesus  
Faixa Preta 5º Dan

*Osmildo*  
Presidente de Honra

*Mário Ronei Bento*  
Presidente da FEKIP-PR  
Mário Ronei Bento



QUE O PRESENTE CERTIFICADO LHE SIRVA DE INCENTIVO E EXEMPLO AOS  
DEMAIS ADEPTOS DA NOBRE ARTE DO KARATE-DO



11111003

KARATE-DO

空手道



## Federação Estadual de Karate Interestilos do Paraná

Filiada a CBKI - Confederação Brasileira de Karate Interestilos

### DECLARAÇÃO DE FILIAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que Sr; Marco Aurélio Gazzoni Presidente da Associação Sol Nascente de Karate CNPJ: 03.645.117/0001-10 está devidamente regularizado com a anuidade de Associação - FEKIP e anuidade de Faixa Preta - FEKIP e CBKI.

Cascavel - Paraná, 31 de Maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 05/06/13

Cordialmente,

Shihan Waldemar Lutinski  
 FAIXA PRETA 5º DAN  
 REG. Nº 592 - CBKI  
 PRESIDENTE FEKIP/PR



Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 09/06/13

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 09/06/13

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials: R, J, 90, AACV]*





## DECLARAÇÃO

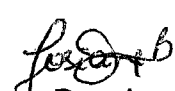
Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que Marco Aurélio Gazzoni portador do RG: 5.154.550-8, prestou serviços para a Prefeitura Municipal de Capanema referente aos Programas acompanhados pela Secretaria de Ação e Promoção Social no ano de 2012, trabalhando com crianças e adolescentes entre 05 a 17 anos de idade com oficinas de Karatê.

Por ser expressão da verdade assino o presente.

Capanema, 14 de dezembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Capanema.  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 05/12/2012

  
Josiane Bombardelli  
Sec. de Ação e Promoção Social







REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

UT LUCEAT



CENTRO UNIVERSITÁRIO DIOCESANO DO SUDOESTE DO PARANÁ UNICS

AUTORIZAÇÃO: DECRETO FEDERAL Nº 63583 DE 11/11/68 - RECONHECIMENTO: DECRETO FEDERAL Nº 72.452 DE 11/07/73  
TRANSFORMAÇÃO: PORTARIA MINISTERIAL Nº 1274 DE 17/05/2004  
PALMAS - PARANÁ

A Reitora do Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso de Educação Física, em 28 de janeiro de 2006, confere o Título de Licenciado em Educação Física a

MARCO AURELIO GAZZONI

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido aos 26 de julho de 1977, portador da Carteira de Identidade n.º 5.154.550 8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas, 30 de janeiro de 2006.

Sirlei Dias Teixeira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

[Signature]  
Diplomado(a)

[Signature]  
Reitor (a)

CPEA

Prefeitura Municipal de Capão Rito  
Certifico que este documento é cópia fiel

do original  
Capão Rito, [Signature]

[Handwritten mark]

100104



RUA PADRE CIRILO, 421 – CENTRO – CAPANEMA – PR  
CEP: 85.760-000 - FONE: 46 3552 3807  
CNPJ: 05.746.389/0001-32  
MARCO AURÉLIO GAZZONI - ME

000105

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 024/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº024/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 06/06/2013

MARCO AURÉLIO GAZZONI  
PROPRIETÁRIO  
5.154.550-8

05.746.389/0001-32  
MARCO AURELIO GAZZONI  
- ME -

RUA PADRE CIRILO, 421 - SALA 01  
CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM**  
**ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA**  
**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº ..../2013



MARCO AURÉLIO GAZZONI , inscrita no CNPJ/MF nº05.746.389/0001-32 , por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marco Aurélio Gazzoni, portador do documento de identidade RG nº 5.154.550-8 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 022.656.789-37 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 06/06/2013

  
\_\_\_\_\_  
MARCO AURÉLIO GAZZONI  
PROPRIETÁRIO  
022.656.789-37  
5.154.550-8

05.746.389/0001-32  
MARCO AURÉLIO GAZZONI  
- ME -  
RUA PADRE CIRILO, 421 - SALA 01  
CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

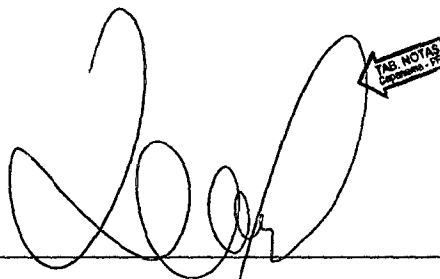
  


**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ANEXO 05)**


**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Marco Aurélio Gazzoni – ME (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº 05.746.389/0001-32, é uma Micro Empresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 024/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 06/06/2013



**MARCO AURÉLIO GAZZONI**  
**PROPRIETÁRIO**  
022.656.789-37

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente delegado designado  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - gazzonipezzini@hotmail.com - (46) 3552-3710

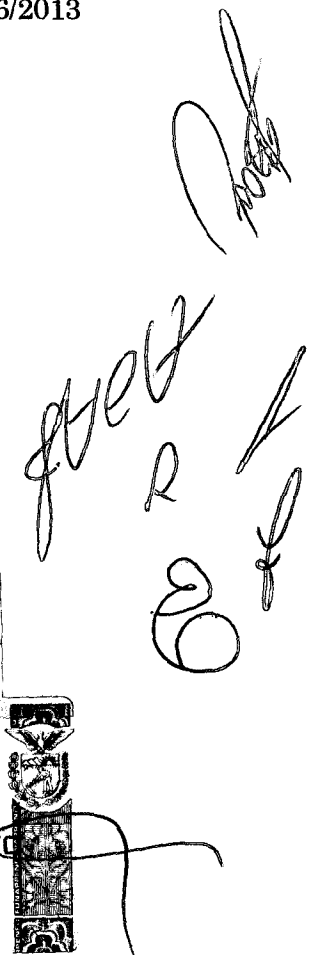
Reconheço semelhança a assinatura indicada de MARCO AURELIO GAZZONI, 0022-F2MMT41YI-828352-96, do que dou fé, Capanema, PR, 23 de maio de 2013. Hora: 16:20:41.

Em verdade,  Verdade

Custas: R\$3,06 (VRC 2,70) e Selo: R\$0,40

Rua Alagoas, 1332  
Centr.  
85760-000 - CAPANEMA - MA, PR

**SELO FUNARREN**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE NOTAS ERI01031**





RUA PADRE CIRILO, 421 – CENTRO – CAPANEMA – PR  
CEP: 85.760-000 - FONE: 46 3552 3807  
CNPJ: 05.746.389/0001-32  
MARCO AURÉLIO GAZZONI - ME

000108

### TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 024/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 0024/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

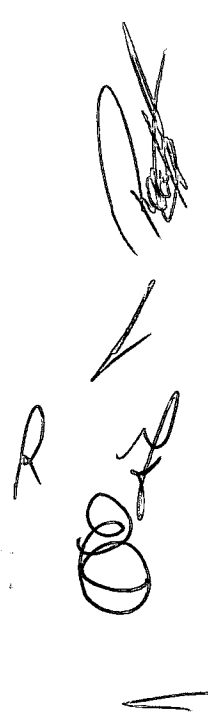
Capanema, 06/06/2013

  
\_\_\_\_\_  
MARCO AURÉLIO GAZZONI  
PROPRIETÁRIO  
5.154.550-8

MARCO AURÉLIO GAZZONI  
ME

RUA PADRE CIRILO, 421 - SALA 01  
CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR





PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.746.389/0001-32 Fornecedor: MARCO AURELIO GAZZONI-ME

Endereço: AVENIDA BRASIL 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 000

E-mail:

Telefone: (46) 9912 -

Fax:

Celular: (46) 9912 -

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 6868-3

Data de abertura: 11/04/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AULAS DE KARATÊ	300,00	H	38,00		35,00	10.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 10.500,00

TOTAL DA PROPOSTA : 10.500,00

MARCO AURELIO GAZZONI-ME  
CNPJ: 05.746.389/0001-32

05.746.389/0001-32

MARCO AURELIO GAZZONI  
- ME -

RUA PADRE CIRILO, 421 - SALA 01  
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

1111103



# Município de Capanema - 2013

## Mapa da Licitação

### Convite 24/2013

Data abertura: 06/06/2013		Data julgamento: 06/06/2013		Data homologação:			
Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 05 746 389/0001-32		CNPJ: 17 453 147/0001-30		
			Preço	Marca	Preço	Marca	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							
001	AULAS DE KARATÊ	H	300,00	35,00 *		ID H O	
002	AULAS INFORMÁTICA	H	200,00	0,00	37,50 *	ID H O	
003	AULAS DE ATIVIDADE FÍSICA E ESPORTI VA	H	672,00	0,00	32,95 *	ID H O	
004	AULAS DE DANÇAS	H	150,00	0,00	32,95 *	ID H O	
<b>TGTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>							
<b>TOTA: GANHO PELO FORNECEDOR</b>				<b>10.500,00</b>		<b>34.584,90</b>	

1111120





# Município de Capanema - 2013

## Classificação por Fornecedor

### Convite 24/2013

0000111

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 50693-1 MARCELO JOSUE ROEHRs - ME			CNPJ: 17.453.147/0001-30	Telefone:	Status: Habilitado		34.584,90	
Lote 001 - Lote 001							34.584,90	
002	32145 AULAS INFORMÁTICA	H	200,00	Habilitado	IDHO	37,50	7.500,00	*
003	32146 AULAS DE ATIVIDADE FÍSICA E ESPORTIVA	H	672,00	Habilitado	IDHO	32,95	22.142,40	*
004	32149 AULAS DE DANÇAS	H	150,00	Habilitado	IDHO	32,95	4.942,50	*
Fornecedor: 39654-1 MARCO AURELIO GAZZONI - ME			CNPJ: 05.746.389/0001-32	Telefone: (46) 9912 - 1675	Status: Habilitado		10.500,00	
Lote 001 - Lote 001							10.500,00	
001	32144 AULAS DE KARATÊ	H	300,00	Habilitado		35,00	10.500,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>45.084,90</b>	



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar


## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 024 - Convite

000112


Aos seis dias de junho de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5598/2013, constituída pelos Srs. ALTAIR KUNRATH, CLAIR JOSÉ WALTER, GILSON AMAURI HUBER, ARLEI ADAIR BLADT RENNER e EDINA LUCIANE ESCHER SOTT, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Convite, veiculado através do nr 024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PRÓ-JOVEM, PAIF E IGD, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: MARCELO JOSUE ROEHRs - ME e MARCO AURELIO GAZZONI -ME. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura dos envelopes Nº01, contendo a documentação de cada proponente os quais foram conferidos e Rubricados pela Comissão e pelos representantes das proponentes. Examinada a documentação a comissão julgou habilitadas todas as empresas. As proponentes nada argüiram sobre os documentos apresentados e firmaram termo de Renuncia ao Direito de impugna-los, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope Nº02, contendo as propostas de preço das proponentes habilitadas, foram os mesmos conferidos e rubricados pela comissão e pelos representantes das proponentes. De Acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação por por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MARCO AURELIO GAZZONI -ME	1	1	AULAS DE KARATÊ		300,00	35,00
MARCELO JOSUE ROEHRs - ME	1	2	AULAS INFORMÁTICA	I.D.H.O	200,00	37,50
MARCELO JOSUE ROEHRs - ME	1	3	AULAS DE ATIVIDADE FÍSICA E ESPORTIVA	I.D.H.O	672,00	32,95
MARCELO JOSUE ROEHRs - ME	1	4	AULAS DE DANÇAS	I.D.H.O	150,00	32,95

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alinea 'b', da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

  
**Edina Luciene Escher Sott**  
Portaria Nº 5598/2013  
Membro da Comissão

  
**Altair Kunrath**  
Portaria Nº 5598/2013  
Presidente da Comissão

  
**Clair José Walter**  
Portaria Nº 5598/2013  
Membro da Comissão

  
**Arlei Adair Bladt Renner**  
Portaria Nº 5598/2013  
Membro da Comissão

  
**Gilson Amauri Huber**  
Portaria Nº 5598/2013  
Membro da Comissão



PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Convite Nº 024/2013

0000113

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PRÓ-JOVEM, PAIF E IGD.

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Convite sob nº 024/2013, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PRÓ-JOVEM, PAIF E IGD, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 11/06/2013.

Dra. Maria Zeli Andrezza  
Assessora Jurídica  
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



PORTARIA 5620/2013

000114

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 024 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 024/2013 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PRÓ-JOVEM, PAIF E IGD. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MARCO AURELIO GAZZONI -ME	1	1	AULAS DE KARATÊ		300,00	35,00
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	1	2	AULAS INFORMÁTICA	I.D.H.O	200,00	37,50
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	1	3	AULAS DE ATIVIDADE FÍSICA E ESPORTIVA	I.D.H.O	672,00	32,95
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	1	4	AULAS DE DANÇAS	I.D.H.O	150,00	32,95

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite N° 024/2013, R\$ 45.084,90 (Quarenta e Cinco Mil e Oitenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 11 de junho de 2013

  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5620/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 024 - MODALIDADE Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 024/2013 e Adjudico, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇA, DOS PROGRAMAS PEI, PROJ. JOVEM, PAIF E IOG. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 torna-se público o resultado da licitação em apêndice, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério melhor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MARCO AURELIO CAZZONI - ME	1	1	AULAS DE KARATÊ		300,00	35,00
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	2	AULAS DE INFORMÁTICA	D.H.O	200,00	37,50
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	3	AULAS DE ATIVIDADE FÍSICA E ESPORTIVA	D.H.O	072,00	32,95
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	4	AULAS DE DANÇAS	D.H.O	150,00	32,95

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade de Convite nº 024/2013 R\$ 46.084,90 (Quarenta e Cinco Mil e Oitenta e Quatro Reais e Noventa Centavos)

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 11 de junho de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

DECRETO Nº 5458/2013

Exonera servidora de cargo em comissão.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar a Senhora ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES do cargo em comissão de Técnico em Radiologia nomeada pelo Decreto nº 4130/2008, do dia 02 do mês de janeiro de 2008, do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de junho de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA Nº 5621/2013

Nomeia Comissões de Avaliação de Desempenho

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 13, 14, 15 e 16 do Decreto nº 4951/2011 de 30 de setembro de 2011.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para constituir a Comissão Central de Avaliação de Desempenho

Jaqueline de Fátima Ruhnke Vazzoller  
Cleria Eliane Smaniotto  
Rosane Francisca Boschetti Krampe  
Lucélia Leviski de Souza  
Célia Maria Berto Tovo  
Gorete Terezinha Rapachi  
Kleri Seibel

Art. 2º - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para constituir a Comissão de Avaliação dos profissionais do Magistério nas instituições Educacionais

I - Centro Municipal de Educação Infantil Balão Mágico

**Membros efetivos**

Gorete Terezinha Rapachi  
Jussara Aparecida Gava Henn  
Marilze Possner Hinder smann

**Membros suplentes**

Sueli Terezinha C. Pinheiro  
Iliane Maria Dutra Lopes

II - Centro Municipal de Educação Infantil O Pequeno Príncipe

**Membros efetivos**

Sirlen Luft Wons  
Juliana Wiegent  
Isabel Fátima Krassmann

**Membros suplentes**

Ilane Fulber  
Elizandra Albano dos Santos

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

III - Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Dourado

**Membros efetivos**

Maurine Christmann  
Mara Elvira Mattos  
Márcia Boni

**Membros suplentes**

Maira Paula Dal Pozzi  
Celésia Paszka Peropoli

IV - Centro Municipal de Educação Infantil Pingo do Gato

**Membros efetivos**

Ívone Rosalia Weibler  
Ana Rita Madalena da Rosa  
Alcione Roberto Closs

**Membros suplentes**

Solange Inês Deh. de Moraes, Friesleben  
Ilzete Lúrdia Wain Fegionato

V - Escola Municipal Claudino Luiz Piva - E.I.E.F

**Membros efetivos**

Lucélia Leviski de Souza  
Nidiana Maria Petroschi Lira  
Marti Pimenta

**Membros suplentes**

Mariene Salvador  
Marti Salete Deckert de Lima

VI - Escola Municipal Concórdia - E.I.E.F

**Membros efetivos**

Vera Kopper Cancio  
Célia Maria Berto Tovo  
Regina Maria Resmer

**Membros suplentes**

Mariene Schneider Godoy  
Helena Simão Toldato Goetzaga de Oliveira

VII - Escola Municipal Tancredo Neves - E.I.E.F.

**Membros efetivos**

Solange Maria Follmann  
Nilva Beatriz Steffens  
Vera Lucia Piva Arend

**Membros suplentes**

Neiva Márcia de Moura Noll  
Mansete Da Igna Graf

VIII - Escola Municipal Barão de Capanema - E.I.E.F

**Membros efetivos**

Maria Salete dos Santos  
Juçara Maria Klockner Martineio  
Elaíra Adria Kirschner Bassanesi

**Membros suplentes**

Ingrit Inês Rheinheimer dos Santos  
Mária Eliane Kessler

IX - Escola Municipal Rachel de Queiroz - E.I.E.F

**Membros efetivos**

Marietela Fauma da Motta  
Marti Terezinha Piliatti  
Leila Denice Anholo Senger

**Membros suplentes**

Sandra Isaiete Stevens Pagno  
Elizabete Maria Rosari Zappani

X - Escola Rural Municipal Afonso Arinos - E.I.E.F

**Membros efetivos**

Genair Kleingaul  
Leoni Bassegio  
Maira Rosa Piva

**Membros suplentes**

Sandra Mumbach  
Sionia Bernadete Botin Vila

XI - Escola Rural Municipal Campo Sales - E.I.E.F

**Membros efetivos**

Jurandi Salete Broglio Poncio  
Veroni Maria de Castro Kostzycki  
Eliane Cristina de Sales Quevedo

**Membros suplentes**

Osvaldo Pandolfo  
Rosemaria Sanchez dos Santos

XII - Escola Rural Municipal Benjamin Constant - E.I.E.F.

**Membros efetivos**

Luciana Zanon  
Neiva Lucia Lang Viana  
Veroni Maria de Castro Kostzycki

**Membros suplentes**

Lili Weissheimer  
Vera Lucia Tezza

XIII - Escola Rural Municipal Adão José Scherer - E.I.E.F.

**Membros efetivos**

Sandra Leopoldes Zanatta Dewes  
Ângela Ivans Maldaner  
Franciele Derandi

**Membros suplentes**

Neiva Lucia Lange Viana  
Silvane Hielt Grescher  
Parágrafo Único - Cada comissão será presidida pela direção da respectiva instituição educacional.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5261/2011 de 17 de outubro de 2011

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná - aos 11 dias do mês de junho de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA Nº 5622/2013

Concede Licença Sem Remuneração a funcionária

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido da interessada, através do Requerimento Protocolado sob nº 60706 de 04 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 160 inciso I da Constituição Municipal nº 877/2001 a funcionária faz jus a essa licença.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a funcionária Senhora GRACIELA LARA FOCHESSATO MENDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário nomeada pelo Decreto nº 4642/2010 de 15 de junho de 2013 a partir de 17 de junho de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná - aos 14 dias do mês de junho de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

DECRETO Nº 5457/2013

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 1122/2007 de 18 de junho de 2007.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, composto pelos seguintes membros representativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:  
Titular: Jaqueline de Fátima Ruhnke Vazzoller  
Suplente: Denise Monteiro

PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS  
Titular: Neiva Márcia de Moura Noll  
Suplente: Marti Terezinha Piliatti

DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:  
Titular: Marietela Fauma da Motta Carmica  
Suplente: Solange Maria Follmann Lazarini

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS  
Titular: Noeli Dooke Kunrath  
Suplente: Denise Hickmann

PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS  
Titular: Nardeli Alten  
Suplente: Vera Lucia Marconato Nos  
Titular: Lourane Terezinha Mumbach Lazzaron  
Suplente: Sirlene Schmitz Roehs

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:  
Titular: Angélica Antonia Dias Bueno  
Suplente: Roberta Caroline Berti  
Titular: Cleusa Carmo Huger  
Suplente: Jean Lucas Weisseimer

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:  
Titular: Leoniza Weissheimer Martins  
Suplente: Jessica Karine de Moura

CONSELHO TUTELAR  
Titular: Helena Fusiger  
Suplente: Anna Elvira Lucatelli

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Titular: Edina Luciane Escher Sott  
Suplente: Manuelli Candido Salgado

Art. 2º - O mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho do FUNDEB será de 2 (dois) anos, nomeados por ato do Prefeito Municipal permitida a recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as do Decreto nº 5146/2012, de 05 de junho de 2012

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema - Estado do Paraná - aos 07 dias do mês de junho de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 160 inciso I da Constituição Municipal nº 877/2001 a funcionária faz jus a essa licença.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a funcionária Senhora GRACIELA LARA FOCHESSATO MENDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário nomeada pelo Decreto nº 4642/2010 de 15 de junho de 2013 a partir de 17 de junho de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná - aos 14 dias do mês de junho de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração



CONTRATO Nº 117/2013

000116

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA MARCO AURELIO  
GAZZONI -ME.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa MARCO AURELIO GAZZONI -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.746.389/0001-32, situada a AVENIDA BRASIL, 805 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, CAPANEMA/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARCO AURÉLIO GAZZONI, inscrito no CPF nº 022.656.789-37, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite Nº **024/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PRÓ-JOVEM, PAIF E IGD.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite Nº **024/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	AULAS DE KARATÊ	H	300,00	35,00	10.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº 3.329 e Nº 3.330, em nome da Prefeitura Municipal de



Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

000117

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2300	11.002.08.244.08012-045	934
2013	2310	11.002.08.244.08012-045	935
2013	2320	11.002.08.244.08012-045	936

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vendedora deverá colocar profissionais habilitados nas áreas de DANÇA; KARATÊ; ATIVIDADES FÍSICAS; ESPORTIVAS E INFORMÁTICA.

A empresa vencedora deverá atender as normas das LDB - Lei de Diretrizes Básicas da Educação nº 9394/96.

**A empresa vencedora deverá aplicar:**

**- 300 horas de Aulas de KARATÊ; 200 horas de Aulas de INFORMÁTICA; 672 horas de ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS; 150 horas de Aulas de DANÇA,** conforme horários e cronogramas elaborados pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

O prazo para a execução do serviço é imediato, conforme cronograma a ser definido pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

A empresa vencedora deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil; deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Lei Licitatória.

A empresa deverá apresentar a comprovação de vínculo empregatício conforme CLT desses profissionais contratados até a data da apresentação da 1ª nota fiscal. (Essa documentação de comprovação deverá ser apresentada junto ao Setor de Licitações).

**Prazo de validade da presente licitação é de 12 meses a partir da assinatura do contrato.**

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;



b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**II - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

0000118

a) prestar o fornecimento na forma ajustada;

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**§1º.** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;





**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

000119

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

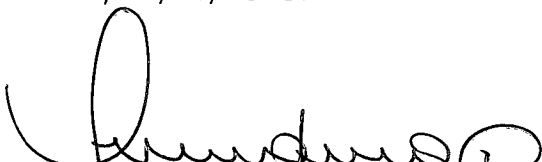
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 11/06/2013.

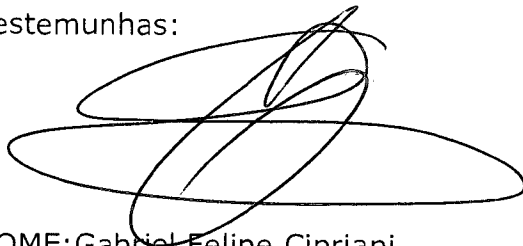


**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

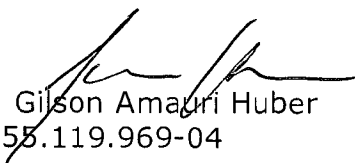


**MARCO AURELIO GAZZONI**  
MARCO AURELIO GAZZONI -ME

Testemunhas:



NOME: Gabriel Felipe Cipriani  
CPF: 084.726.089-56



NOME: Gilson Amauri Huber  
CPF: 555.119.969-04



CONTRATO Nº 116/2013

000120

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA MARCELO JOSUE  
ROEHRS - ME.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa MARCELO JOSUE ROEHRS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.453.147/0001-30, situada a R JOÃO MARTINI, 110 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SALA, CAPANEMA/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a)MARCELO JOSUE ROEHRS, inscrito no CPF nº023.206.539-02, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite **Nº 024/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PRÓ-JOVEM, PAIF E IGD.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite **Nº024/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 34.584,90(Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	AULAS INFORMÁTICA	I.D.H.O	H	200,00	37,50	7.500,00
3	AULAS DE ATIVIDADE FÍSICA E ESPORTIVA	I.D.H.O	H	672,00	32,95	22.142,40
4	AULAS DE DANÇAS	I.D.H.O	H	150,00	32,95	4.942,50

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

0000121

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2300	11.002.08.244.08012-045	934
2013	2310	11.002.08.244.08012-045	935
2013	2320	11.002.08.244.08012-045	936

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vendedora deverá colocar profissionais habilitados nas áreas de DANÇA; KARATÊ; ATIVIDADES FÍSICAS; ESPORTIVAS E INFORMÁTICA.

A empresa vencedora deverá atender as normas das LDB - Lei de Diretrizes Básicas da Educação nº 9394/96.

#### A empresa vencedora deverá aplicar:

- **300 horas de Aulas de KARATÊ; 200 horas de Aulas de INFORMÁTICA; 672 horas de ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS; 150 horas de Aulas de DANÇA**, conforme horários e cronogramas elaborados pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

O prazo para a execução do serviço é imediato, conforme cronograma a ser definido pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

A empresa vencedora deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil; devera manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Lei Licitatória.

A empresa deverá apresentar a comprovação de vínculo empregatício conforme CLT desses profissionais contratados até a data da apresentação da 1ª nota fiscal. (Essa documentação de comprovação deverá ser apresentada junto ao Setor de Licitações).

**Prazo de validade da presente licitação é de 12 meses a partir da assinatura do contrato.**

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**



a) efetuar o pagamento ajustado, e;

0000122

b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**II - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

a) prestar o fornecimento na forma ajustada;

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**§1º.** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;



d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

0000123

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

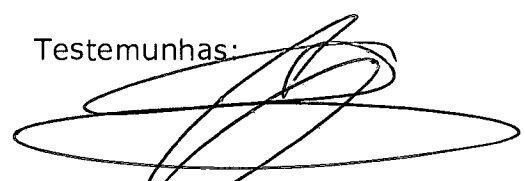
Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.


CAPANEMA, 11/06/2013.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**MARCELO JOSUE ROEHR**  
MARCELO JOSUE ROEHR - ME

Testemunhas:

  
NOME: Gabriel Felipe Cipriani  
CPF: 084.726.089-56

  
NOME: Gilson Amauri Huber  
CPF: 555.119.969-04

**Prefeitura Municipal de Capanema**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

RESOLUÇÃO Nº 024/2013

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.972.000/0001-00, sediada no Av. Pedro Viriato Parizot de Souza, nº 1680, na cidade de Capanema - PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de nacionalidade Brasileira, Casada, inscrita no CPF sob o nº 880.254.189-53, portadora do RG nº 5.923.346-7 - SSP-PR - residente e domiciliada na Rua Tupanambás, nº 711, nesta cidade de Capanema - PR, e do outro lado a **EMPRESA DIFROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.938.234/0001-86, situada à RUA CARIBAS 439 CEP 85808-040 BAIRRO SANTA ROSA, Casaville-PR, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL JANUARIO** inscrito no CPF nº 028.177.598-10, residente e domiciliado em RUA MANOEL RIBAS 3117 ED. COSTA SMERALDA APTO. 432 - CEP 85801-170 BAIRRO CENTRO, na qualidade de **CONTRATADA**, tem justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS 002/2013, Contrato nº 048/2013 em conformidade com a cláusula VIII do contrato de Compras que firmaram no dia 08/03/2013, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Compras celebrado em 08/03/2013, referente a Tomada de Preços 002/2013 e Contrato 048/2013, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, INDUSTRIAL, TURISMO, ESCOLAS E TERCEIROS DO MUNICÍPIO, CONSELHO TUTELAR E AOB COMUNITÁRIA PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A rescisão contratual em questão se ampara no disposto da Cláusula Sexta, inciso II, alínea "a", do Contrato nº 048/2013, artigo 26, inciso I da Lei 8.666/1993, artigo 175, "última vez".

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada tendo a rescindir uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGO**

As partes dão a fora do contrato de Capanema-PR para deixar quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento de contrato.

Assim, assinam e ratificam as partes, em duas vias, em igual local e forma, no presente, em duas testemunhas.

Capanema, 16 de junho de 2013.

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA** DIFROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN** FÁBIO DANIEL JANUARIO  
**PREFEITA MUNICIPAL**

TESTEMUNHAS

CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2013

Convite Nº 024/2013

Data da Assinatura: 11/06/2013

Contratante: Município de Capanema-PR

Contratado: MARCELO JOSUE ROEHS - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAS, ATIVIDADES ESPECIAIS, DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PRÓ-JOVEM, PAIF E IGD.

Data Inicial de vigência 11/06/2013, data final de vigência 10/06/2014.

Valor total: R\$ 34.584,90 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2013

Convite Nº 024/2013

Data da Assinatura: 11/06/2013

Contratante: Município de Capanema-PR

Contratado: MARCO AURELIO GAZZONI - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PRÓ-JOVEM, PAIF E IGD.

Data Inicial de vigência 11/06/2013, data final de vigência 10/06/2014.

Valor total: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PORTARIA 5619/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 024 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 024/2013, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BVDINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Postevidor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Pregão
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1	1	SEMEM BOVINO PROVAO COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA AS SEGUNTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA HOLANDESA COR PRETA E BRANCA, CONFIAILIDADE PRODUTIVA IQUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITE MAIOR 1300 LIBRAS PTA TIPO IQUAL OU MAIOR QUE 1 80 CONFIAILIDADE PARA TIPO MAIOR OU IQUAL A 80% COMPOSTO DE UBERE IQUAL DU MAIOR DUE 90, COMPOSTO PERNAS E PES IQUAL OU MAIOR 20, FACILIDADE DE PARTO IQUAL OU MAIOR 47%, SCORE DE CELULA SOMÁTICA IQUAL OU INFERIOR A 2,80 ALTURA DO UBERE POSTERIOR MAIOR OU IQUAL A 170 FORMA LEITEIRA MAIOR OU IQUAL A 2,0	ATTRACTON SEMEX	1.600,00	19,20
EMBRIOSÉMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	1	2	SEMEMIDA RAÇA GIR LEITEIRA QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PAI DO TOURO PROVAO PELO SUÁRIO EMBRAPA/ARCIGIL 2012 PTA LEITE MAIOR OU IQUAL A 4000g DE LEITE E SUA MLE COM PRODUÇÃO ORCIAL ENCERGRADA ACHINA DE 6500 kg DE LEITE EM ATÉ 305 DIAS DE ORDENHA	GALLY	800,00	12,06
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1	3	SEMEM BOVINO PROVAO SEXADO COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA AS SEGUNTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA HOLANDESA COR PRETA E BRANCA, CONFIAILIDADE PRODUTIVA IQUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR	TEMPTING SEMEX	100,00	59,00

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS E ATENDIMENTO DOMICILIAR ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL EM ATENDIMENTO AO PSF.

Observando-se que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserto.

Capanema, 26 de Abril de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Observando-se que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserto.

Capanema, 06 de Maio de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1	4	SEMEM BOVINO PROVAO COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA AS SEGUNTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA HOLANDESA COR PRETA E BRANCA, CONFIAILIDADE PRODUTIVA IQUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1 500 LIBRAS PTA TIPO IQUAL OU MAIOR QUE 2,0 COMPOSTO DE PERNAS E PES IQUAL OU MAIOR 1,0 FACILIDADE DE PARTO IQUAL OU MAIOR A 8% SCORE DE CELULA SOMÁTICA IQUAL OU INFERIOR A 3,00	MALLACE SEMEX	550,00	17,00
EMBRIOSÉMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	1	5	SEMEMIDA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO DE TOURO PROVAO DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HOLANDESAS OU QUE SEJA NACIONALIZADO	AZDE 17	300,00	6,99
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1	6	SEMEM BOVINO PROVAO COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA AS SEGUNTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA JERSEY CONFIAILIDADE PRODUTIVA IQUAL OU SUPERIOR A 86%, PTA LEITE IQUAL OU MAIOR QUE 800 LIBRAS PTA TIPO IQUAL A MAIOR QUE 1,0 JPI MAIOR OU IQUAL QUE 0,60 VIDA PRODUTIVA IQUAL OU MAIOR QUE 2,0 E ALTURA DE UBERE POSTERIOR MAIOR OU IQUAL A 2,0	COUNTRY SEMEX	500,00	16,50
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1	7	SEMEM BOVINO PROVAO SEXADO COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA AS SEGUNTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA JERSEY CONFIAILIDADE PRODUTIVA IQUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE IQUAL OU MAIOR QUE 500 LIBRAS JPI MAIOR OU IQUAL A 80, PTA PROTEINA IQUAL OU MAIOR 25 LIBRAS PTA GORDURA MAIOR OU IQUAL A 28 LIBRAS PTA TIPO IQUAL OU MAIOR QUE 1,0 FORMA LEITEIRA IQUAL OU MAIOR QUE 1,0 VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IQUAL A 2,0	UPPERCUT SEMEX	100,00	73,50
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1	8	SEMEM BOVINO PROVAO COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA AS SEGUNTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA HOLANDESA COR VERMELHA E BRANCA, CONFIAILIDADE PRODUTIVA IQUAL OU MAIOR A 75%, PTA LEITE IQUAL OU MAIOR QUE 300 LIBRAS PTA PROTEINA IQUAL OU MAIOR A 15 LIBRAS PTA GORDURA IQUAL OU MAIOR QUE 30 LIBRAS PTA TIPO IQUAL OU MAIOR QUE 1,40 COMPOSTO DE UBERE IQUAL OU MAIOR QUE 1,20 COMPOSTO DE PERNAS E PES IQUAL OU MAIOR QUE 0,80 FACILIDADE DE PARTO IQUAL OU MAIOR A 7% VIDA PRODUTIVA IQUAL OU MAIOR QUE 1,00 SCORE DE CELULA SOMÁTICA IQUAL OU INFERIOR A 2,50	BALTI RED SEMEX	600,00	25,00
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1	9	SEMEM BOVINO PROVAO COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA AS SEGUNTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA JERSEY CONFIAILIDADE PRODUTIVA IQUAL OU SUPERIOR A 86%, PTA LEITE MAIOR OU IQUAL A 100 PTA TIPO IQUAL OU MAIOR QUE 0,60 PIA UBERE IQUAL OU MAIOR QUE 2,80 PTA GORDURA MAIOR OU IQUAL A 30 LIBRAS FORMA LEITEIRA MAIOR OU IQUAL A 0,5 VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IQUAL A 0,9 TAXA DE PERNAS DAS FILHAS POSITIVAS.	VICTORY SEMEX	650,00	17,00
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME	1	10	LUBA PLÁSTICA ESPECIAL COM 5 DEDOS 60 CM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES	Nitrosenem	70,00	29,90
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME	1	11	RAMBO FRACIONADA PACOTE COM 10 UNIDADES	Rambosol	100,00	10,40
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME	1	12	NITROGENIO LIQUIDO LITRO	Nitroven	6,000,00	1,10

Valor total dos gastos com a licitação modalidade Pregão Nº 024/2013: R\$ 148.504,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Quatro Reais)

Homologo a presente licitação

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
 PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

TERMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E EMPRESA DIPROMÉDIO COM. E DIST. DE PROD. FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrita em CNPJ sob o nº 05.972.260/0001-90, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1480 na cidade de Capanema - PR, na qualidade de CONTRATANTE neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, de nacionalidade Brasileira, Casada, inscrita no CPF sob o nº 890.254.189-53, portadora do RG nº 5.503.348-7 - SSP/PR - residente e domiciliada na Rua Triunfantes, nº 711, Jurema, cidade de Capanema - PR, do outro lado a Empresa DIPROMÉDIO COM. E DIST. DE PROD. FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.16.588.733/0001-86, situada a RUA CARIMAS 438 CEP 35806406 BAIRRO SANTO ONÓFRE, Capanema/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) FÁBIO DANIEL JANUARIO inscrito no CPF nº 028.177.650-10 residente e domiciliado em RUA MANOEL RIBAS 3147 ED. COSTA SNEHALDA APTO 332 - CEP 85801170 - BAIRRO CENTRO, na qualidade de CONTRATADA, tem justas e firmes entre si este Termo de Referência Contratual referente ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS 002/2013 - Contrato nº 048/2013 em conformidade com a cláusula VIII do contrato de compra que firmaram no dia 08/04/2013 resolvendo contratar o referido material mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

As partes têm por objeto a aquisição do Contrato de Compra celebrado em 08/04/2013, referente à Tomada de preços 002/2013 e Contrato 048/2013, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, INDUSTRIAL, TURISMO, ESCOLAS E UNIDADES DE MUNICÍPIO, CONSELHO TUTELAR E AARB COMUNIDADE PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

A aquisição contratual em questão obtemo no disposto da Cláusula Sexta, inciso II, alínea "a", do Contrato nº 048/2013, do artigo 28, inciso I, da Lei 8.666-1993 e artigo 475 Código Civil.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRITO -**

Por força do presente processo as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, na data da assinatura deste termo, em qualquer título e em qualquer época, ordinariamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA QUARTA - DO POCO**

As partes dão por fim da celebração de Capanema/PR para diminuir quaisquer dúvidas quanto ao presente instrumento de contrato.

Assim justas e equitativas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA      DIPROMÉDIO, COM. E DIST. DE PROD. FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN      FÁBIO DANIEL JANUARIO  
PREFEITA MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

**Prefeitura Municipal de Capanema**

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS E ATENDIMENTO DOMICILIAR ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL EM ATENDIMENTO AO PSF.

Observando-se que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserto.

Capanema, 26 de Abril de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Observando-se que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserto.

Capanema, 06 de Maio de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2013  
Convite Nº 024/2013

Data de Assinatura: 11/06/2013  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: MARCELO JOSUE ROEHS - ME  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES, MARCAS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PRO-JOVEM, PAIF E IGD.  
Data Inicial de vigência 11/06/2013, data final de vigência 10/06/2014.  
Valor total: R\$ 34.584,90 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2013  
Convite Nº 024/2013

Data de Assinatura: 11/06/2013  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: MARCO AURELIO GAZZONI -ME.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES, MARCAS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PRO-JOVEM, PAIF E IGD.  
Data Inicial de vigência 11/06/2013, data final de vigência 10/06/2014.  
Valor total: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5619/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LIÇÃOÇÃO 024 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8989/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 024/2013, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 torna-se pública o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

VENDEDORES	Fornecedor	Cota Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Pregão
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	1	1	SEMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 80%, PTA LEITE MAIOR 1.000 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.800 CONFIABILIDADE PARA TIPO MAIOR OU IGUAL A 80%, COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU MAIOR QUE 0,90, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 2,0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR 47%, SCORE DE CELULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 2,90 ALTURA DO UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1,70 FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 2,0	ATTRAXION SEMEX	1.000,00	19,20
EMBRIOSSEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	2	2	SEMEM DA RAÇA GIR LEITEIRA, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAI DO TOURO PROVADO PELO SUMARIO EMBRAPA/ANGILL 100% PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 400kg DE LEITE E SUA MÃE COM PRODUÇÃO OFICIAL ENCEPRADA ACIMA DE 6500 kg DE LEITE EM ATÉ 305 DIAS DE PREGNHA	GALLY	800,00	12,05
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	3	3	SEMEM BOVINO PROVADO SEXAÇO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 80%, PTA LEITE MAIOR	TEMPTING SEMEX	100,00	69,00

Valor total dos gastos com a licitação modalidade Pregão Nº 024/2013, R\$ 148.504,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Quatro Reais)

Homologo a presente licitação

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	4	4	SEMEM BOVINO PROVADO COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 80%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.500 LIBRAS, PTA TIPO SUPERIOR A 1700 PTA TIPO IGUAL OU MAIOR 2,0 COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1,0 VIDA PRODUTIVA POSITIVA, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR A 40, ALTURA E LARGURA DO UBERE MAIOR OU IGUAL A 2,0 INSEÇÃO DE UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2,0 E FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 1,90	MALLACE SEMEX	560,00	17,00
EMBRIOSSEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	5	5	SEMEM DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO DE TOURO POSSIBILIDADE DE REGISTRO NA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HOLANDES OU QUE SEJA NACIONALIZADO	AZOE TITA	00,00	9,95
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	6	6	SEMEM BOVINO PROVADO COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA JERSEY CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 86%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 1.800 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL A MAIOR QUE 1,0 JPI MAIOR OU IGUAL A 0,00 VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 E ALTURA DE UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2,0	COUNTRY SEMEX <td>1.500,00</td> <td>18,90</td>	1.500,00	18,90
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	7	7	SEMEM BOVINO PROVADO SEXAÇO COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA JERSEY CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 80%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 500 LIBRAS, JPI MAIOR OU IGUAL A 50%, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 26 LIBRAS, PTA TÊNTOPO IGUAL OU MAIOR QUE 1,0 FORMA LEITEIRA IGUAL OU MAIOR QUE 1,0 VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 2,0	UPPERCUT SEMEX	100,00	73,50
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	8	8	SEMEM BOVINO PROVADO COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA HOLANDESA, COR VERMELHA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 75%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 300 LIBRAS, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 15 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 30 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1,40 COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR QUE 0,80 FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR A 7%, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 1,0 SCORE DE CELULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 2,80	BALTI RED SEMEX	600,00	25,00
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	9	9	SEMEM BOVINO PROVADO COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA JERSEY CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 100, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 PTA UBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2,80 PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 30 LIBRAS, FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 0,5 VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 0,9 TAXA DE PRINHEIROS NAS FILHAS POSITIVAS	VICTORY SEMEX	850,00	17,00
NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME	10	10	LUVA PLÁSTICA ESPECIAL COM 5 DEDOS, 80 CM DE COMPRIMENTO CADA COM 100 UNIDADES	Nitrossem	70,00	29,90
NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME	11	11	BANHA FRANCESA PACOTE COM 50 UNIDADES	Boa-Ganha	140,00	10,90
NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME	12	12	PROTEGENDO TOURO INFRE	Neto	5.000,00	1,10



# Prefeitura Municipal de Capanema

117/2013

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 117/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MARCO AURELIO GAZZONI - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARCO AURELIO GAZZONI - ME, pessoa jurídica de direito privado, R PADRE CIRILO, Nº 1421 - SALA 1 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.746.389/0001-32, neste ato por seu representante legal, MARCO AURELIO GAZZONI CPF:022.656.789-37 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 024/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 11/06/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite n.º 024/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PRÓ-JOVEM, PAIF E IGD. Devido à necessidade, fica acrescido 25% da quantidade inicial nos seguintes itens:

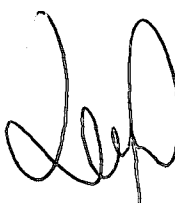
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade inicial	Quantidade acrescida	Preço unitário	Preço total
1	1	AULAS DE KARATÊ	H	300,00	75,00	35,00	2.625,00
							2.625,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

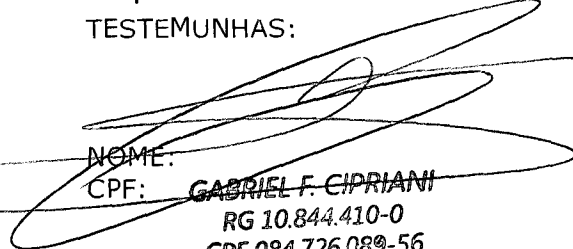
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 24/04/2014


  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

  
MARCO AURELIO GAZZONI - ME  
MARCO AURELIO GAZZONI

TESTEMUNHAS:

  
NOME:  
CPF: **GABRIEL F. CIPRIANI**  
RG 10.844.410-0  
CPF 084.726.089-56

NOME:  
CPF:

  
**Gilson Amauri Huber**  
RG 3.351.513-8  
CPF 555.119.969-04





# Prefeitura Municipal de Capanema

11/127

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 116/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MARCELO JOSUE ROEHRS – ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARCELO JOSUE ROEHRS - ME, pessoa jurídica de direito privado, R JOÃO MARTINI, 110 - SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.453.147/0001-30, neste ato por seu representante legal, MARCELO JOSUE ROEHRS CPF:023.206.539-02 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 024/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 11/06/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite n.º 024/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PRÓ-JOVEM, PAIF E IGD. Devido à necessidade, fica acrescido 25% da quantidade inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Quantidade acrescida	Preço unitário	Preço total
2	AULAS INFORMÁTICA	I.D.H.O	H	200,00	50,00	37,50	1.875,00
3	AULAS DE ATIVIDADE FÍSICA E ESPORTIVA	I.D.H.O	H	672,00	168,00	32,95	5.535,60
4	AULAS DE DANÇAS	I.D.H.O	H	150,00	37,50	32,95	1.235,63

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

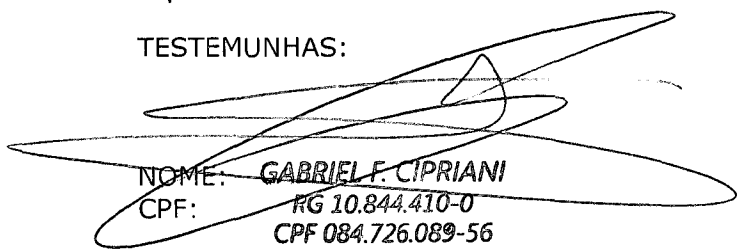
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 24/04/2014


  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

  
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME  
MARCELO JOSUE ROEHRS

TESTEMUNHAS:

  
NOME: **GABRIEL F. CIPRIANI**  
CPF: **RG 10.844.410-0**  
**CPF 084.726.089-56**

NOME:  
CPF:

  
**Gilson Amauri Huber**  
**RG 3.351.513-8**  
**CPF 556.119.969-04**

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edições de Concurso Público
Relatório de Gestão Fiscal
Município de Capanema

Sudoeste e Oeste 02 de maio de 2014 Edição 1187 - Ano XXIV - Publicações Legais

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA
FORUM DES CARLOS PINHEIRO GUIMARAES
PARTO CIVIL
AV. PARIGOT DE SOUZA 1 212 - Itaipua (088) 682 1372

Prefeitura Municipal de Capanema
1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 116/2013 que entra em vigor em 02 de maio de 2014 em celebração de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2013
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2012

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2013
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2012

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.752.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado...

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2013
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2012

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2013
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2012

CLAUSULA PRIMEIRA
Conforme contrato firmado em 11/06/2011, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 024/2011, entre as partes acima identificadas, sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ANTES MARCAS, ATIVIDADES FISICAS - DESPORTIVAS, DANÇAS DOS PROGRAMAS PETI, PROJovem PAIF e IGD. Devendo a necessidade, fica acrescido 25% de quantidade inicial nos seguintes itens:

Table with 5 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for AULAS INFORMATICA, AULAS DE ATIVIDADE FISICA E ESPORTIVA, and AULAS DE DANÇAS.

CLAUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato originário não abrangidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2013
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2012

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2013
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2012

Prefeitura Municipal de Capanema
1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 117/2013 que entra em vigor em 02 de maio de 2014 em celebração de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.752.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado...

Table with 5 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for AULAS DE XARATE.

CLAUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato originário não abrangidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2013
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2012

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2013
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2012

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2013
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2012

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2013
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2012

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2013
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2012

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2013
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2012

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2013
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2012

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2013
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2012

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2013
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2012

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2013
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2012

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2013
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2012

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2013
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2012

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2013
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2012

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2013
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2012

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2013
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2012

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2013
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2012

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2013
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2012

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2013
DECLARAÇÃO DE RECEITA DE 2012

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
TESTEMUNHAS
NOME
CPF

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
TESTEMUNHAS
NOME
CPF

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
TESTEMUNHAS
NOME
CPF

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
TESTEMUNHAS
NOME
CPF

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
TESTEMUNHAS
NOME
CPF

Autos nº. 0001351-47.2013.8.16.0001
CERTIDÃO

CERTIFICO que intima a parte autora, para que, providencie a publicação do edital de contratação no prazo de 15 dias, após a vez em forma local art. 332, III, do CPC)

Doa D:
Capanema, 27 de Fevereiro de 2014.

Rosemeri de Freitas
Emp. Juramentada

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
MILANI & DOTTO LTDA - ME, estabelecida na Rodovia BR 163, Km 83, s/n. La Km 54, em Capanema, PR, torna público que irá requerer ao IAP, Licença Prévia, para atividade exploração de lenha (florestas plantadas), a ser implantada na sede da empresa.

ABANDONO DE EMPREGO
Renato Boaro, portador CPF 298.323.650-15, declara que sua empregada domestica Rosmeri Aparecida Toriani CPF 007.151.529-12, CTPS 07451, que estava em auxílio-doença desde 26-05-2011 tendo como fim do benefício em 31/10/2013, sendo que não retornou mais ao emprego e nem trouxe a carteira de trabalho para a rescisão de contrato, caracterizando o abandono de emprego

Prefeitura Municipal de Capanema - Edital do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014
MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2014 - PMO
Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS, CADA UM COM 2,22 M² INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDROSSANITÁRIA, CAIXA DE COLETA, FOSSA SÉPTICA E SUMIDURO, A SEREM CONSTRUÍDOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº EP 0046/2013 - FUNASA.

Abertura das propostas: 09:00 horas da dia 20 de Maio de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 02 de Maio de 2014
Luciano Dorochowicz - Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA  
FORUM DES CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES  
CARTÓRIO CIVIL  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 1.212 - JARDIM (466) 552-1272

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA  
FORUM DES CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES  
CARTÓRIO CIVIL  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 1.212 - JARDIM (466) 552-1272

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA  
FORUM DES CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES  
CARTÓRIO CIVIL  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 1.212 - JARDIM (466) 552-1272

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA  
FORUM DES CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES  
CARTÓRIO CIVIL  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 1.212 - JARDIM (466) 552-1272

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO do Contrato nº 116/2013 que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

Peço presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.765/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAIRA MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. JOJO MARTINI, 110 - SALA - CEP 85760000 - BARRIO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.453.147/0001-30, neste ato por seu representante legal, MARCELO JOSUE ROEHRIS - CPF nº 226.539-02, ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 6.666/93 e suas alterações subsequentes ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 024/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 11/06/2013 objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 024/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇAS DOS PROGRAMAS PETS, PROJETO JUVEN, PAF E ISU, devido à necessidade de licitação de 25% da quantidade inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade proposta	Quantidade necessária	Preço unitário	Preço total
1	ÁULAS DE INFORMÁTICA	UNIDADE	2500	2500	17,50	1.875,00
2	ÁULAS DE ATIVIDADE FÍSICA E ESPORTIVAS	DHC	872,00	888,00	01,95	5.539,70
3	ÁULAS DE DANÇAS	DHC	150,00	150,00	02,95	1.235,60

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato original, não citadas por este Termo, permanecem inalteradas.

F, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 24/04/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAIRA MARIA DE LARA DENARDIN

MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME  
MARCELO JOSUE ROEHRIS

TESTEMUNHAS

NOME  
CPF

NOME  
CPF

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO do Contrato nº 116/2013 que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

Peço presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.765/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAIRA MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. JOJO MARTINI, 110 - SALA - CEP 85760000 - BARRIO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.453.147/0001-30, neste ato por seu representante legal, MARCELO JOSUE ROEHRIS - CPF nº 226.539-02, ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 6.666/93 e suas alterações subsequentes ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 024/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 11/06/2013 objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 024/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇAS DOS PROGRAMAS PETS, PROJETO JUVEN, PAF E ISU, devido à necessidade de licitação de 25% da quantidade inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade proposta	Quantidade necessária	Preço unitário	Preço total
1	ÁULAS DE DANÇAS	DHC	800,00	775,00	15,00	2.825,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato original, não citadas por este Termo, permanecem inalteradas.

F, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 24/04/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAIRA MARIA DE LARA DENARDIN

MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME  
MARCELO JOSUE ROEHRIS

TESTEMUNHAS

NOME  
CPF

NOME  
CPF

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA  
FORUM DES CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES  
CARTÓRIO CIVIL  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 1.212 - JARDIM (466) 552-1272

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA  
FORUM DES CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES  
CARTÓRIO CIVIL  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 1.212 - JARDIM (466) 552-1272

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará o Processo Licitação, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2014 - PM-  
Tipo de Julgamento: Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS, CADA UM COM 02 MF, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIGIENIZANTE, LAJE DE CONCRETO, FOSSA SÉPTICA E SIMILITUDES A SEREM CONSTRUÍDOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº EP 0046/2013 - FURASA.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado, em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 02 de Maio de 2014

Luciano Doroshewicz - Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA  
FORUM DES CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES  
CARTÓRIO CIVIL  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 1.212 - JARDIM (466) 552-1272

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA  
FORUM DES CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES  
CARTÓRIO CIVIL  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 1.212 - JARDIM (466) 552-1272

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará o Processo Licitação, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2014 - PM-  
Tipo de Julgamento: Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS, CADA UM COM 02 MF, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIGIENIZANTE, LAJE DE CONCRETO, FOSSA SÉPTICA E SIMILITUDES A SEREM CONSTRUÍDOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº EP 0046/2013 - FURASA.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado, em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 02 de Maio de 2014

Luciano Doroshewicz - Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA  
FORUM DES CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES  
CARTÓRIO CIVIL  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 1.212 - JARDIM (466) 552-1272

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA  
FORUM DES CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES  
CARTÓRIO CIVIL  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 1.212 - JARDIM (466) 552-1272

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA  
FORUM DES CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES  
CARTÓRIO CIVIL  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 1.212 - JARDIM (466) 552-1272



# Prefeitura Municipal de Capanema

116/2013

116/2013

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 116/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa MARCELO JOSUE ROEHRS - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARCELO JOSUE ROEHRS - ME, pessoa jurídica de direito privado, R JOÃO MARTINI, 110 SALA - Empresa - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.453.147/0001-30, neste ato por seu representante legal, MARCELO JOSUE ROEHRS CPF:023.206.539-02 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 024/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 11/06/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite n.º 024/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PRÓ-JOVEM, PAIF E IGD. Devido à necessidade da finalização do pagamento, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 116/2013 para mais 01 (um) mês a partir da data de termino do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/06/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME  
MARCELO JOSUE ROEHRS

TESTEMUNHAS:

NOME: **GABRIEL F. CIPRIANI**  
CPF: **RG 10.844.410-0**  
**CPF 084.726.089-56**

NOME:  
CPF:

**Gilson Amauri Huber**  
**RG 3.351.513-8**  
**CPF 556.119.969-04**

### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 050/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto da concha da Escavadeira Hidráulica Caterpillar 314C, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: Deyson Baltazar Seitz.

VALOR: R\$ 4.425,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

DATA: 02 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2014  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Isaias Afonso Dal Zoto e Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Micro Ônibus, Placa AJC-3525, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL R\$ 7.857,50 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/10/2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 051/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Micro Ônibus, Placa AJC-3525, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Isaias Afonso Dal Zoto e Cia Ltda.

VALOR: R\$ 7.857,50 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA: 03 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 "DESERTA"

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de caneta agrícola basculante, destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

MOTIVAÇÃO: Constatou-se que não houve manifestação de quaisquer interessados, em participar do referido certame, ficando então por esse motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação.

DATA: 02 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Em cumprimento à Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. Ss., que nas datas a seguir relacionadas foram efetivadas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue

F.P.M. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 9703-9	20.06.14	36.023.56
	20.06.14	285.765.04
	30.06.14	16.981.58
	30.06.14	240.039.48
L.C. 87-96 - LEI KANDOR - 283141-4	01.07.14	9.028.08
FUNDO ESPECIAL - 12254-6	01.07.14	17.059.16
S.U.S. - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - 624003-3	02.07.14	32.446,00
	02.07.14	33.390,00
	02.07.14	10.420,00
	02.07.14	11.708,00
	02.07.14	11.700,00
	02.07.14	11.700,00
S.U.S. - F.N.S. - B.LVGS - 624012-1	02.07.14	3.892,28
	02.07.14	3.892,28
F.N.D.E. - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 10405-5	02.07.14	38.473,87
F.N.D.E. - TRANSPORTE ESCOLAR - 10582-1	02.07.14	4.192,75
	03.07.14	598,36
	05.07.14	10.883,88
F.N.D.E. - FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA - 19144-2	20.06.14	21.518,54
	24.06.14	22.285,77
	25.06.14	76.737,33
	30.06.14	22.209,83
	01.07.14	3.586,10
	02.07.14	15.317,83
F.N.D.E. - MERENDA ESCOLAR - 21453-1	03.07.14	8.708,00
	03.07.14	4.600,00
	03.07.14	5.740,00
	03.07.14	950,00
	03.07.14	510,00
FMS CAPANEMA INVEST	20.06.14	120.000,00

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



### Prefeitura Municipal de Capanema

#### DECRETO Nº 5745/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 161.240,85.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 161.240,85 (cento e sessenta e um mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.02 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ATIVIDADE: 04.129.04042-034 - ATIVIDADES LÍQUIDAS DE TRIBUTAÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0500 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL  
F DE RECURSO: 510 - TAXAS EXERC PODER DE POLÍCIA - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 - ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0620 - 3190.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
FONTE RECURSO: 104 - DEMAIS IMP VINC A EDUC BÁSICA - EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
CONTA/ELEMENTO: 0930 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL  
F DE RECURSO: 103 - 5% SOBRE TRANS CONST FUNDEB - EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 33.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 0970 - 3390.32.00.00 - MAT. BEM DU SERV DISTR GRATUITA  
FONTE RECURSO: 060 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-063 - PROGRAMA AGENTES COMUNIT DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1840 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL  
F DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 42.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGRONINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.20011.202 - PATRULHA MECANIZADA  
CONTA/ELEMENTO: 2181 - 4420.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
FONTE RECURSO: 835 - C REPASSE 773200/2012 MAPA/CAIXA - EX ANT  
VALOR: R\$ 7.160,56 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 835 - C REPASSE 773200/2012 MAPA/CAIXA - EX CORR  
VALOR: R\$ 2.080,29 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 161.240,85

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro e do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 835 RECEITA	1325.01.99.89.00	R\$ 2.080,29
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 510-RECEITA	1121.25.00.00.00	R\$ 7.000,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 303 RECEITA	1113.05.00.00.00	R\$ 42.000,00

Superávit Financeiro 2013 - Fonte 104	R\$ 30.000,00
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 103	R\$ 33.000,00
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 060	R\$ 40.000,00
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 835	R\$ 7.160,85

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de junho de 2014.

Gelci Marlise Reaner Casaril  
Secretária de Finanças

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



### Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 048/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ESCUADRAS DE FERRO IVALUZA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ESCUADRAS DE FERRO IVALUZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV BRUNO ZUTTIEN, 3659 SALA - CEP: 8577000 - BAIRRO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.969.177/0001-24, neste ato por seu representante legal, VALDIR LUCIO DE MELLO CPF:024.903.345-71 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas de Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 006/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/04/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 006/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO PARA INSTALAÇÃO DO REFEITÓRIO DOPTIO DE MQUINAS, LOCALIZADO NO LOTE 81 DA GLEBA 128-CP, EM CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 200,00 m², conforme memorial descritivo (anexo II) e especificação no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 048/2014 para mais 02 (dois) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 02/07/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ESQUADRAS DE FERRO IVALUZA LTDA  
VALDIR LUCIO DE MELLO

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



### Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 110/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R TAMIÓD, 686 Empresa - CEP: 85760000 - BAIRRO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.097/0001-34, neste ato por seu representante legal, LENOIR RODRIGUEZ FACHINELLO CPF:483.271.909-20 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas de Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 010/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 010/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ARMAZENAMENTO DE GÁS PARA A CRECHE BALÇO MAGICO LOCALIZADA NA RUA GUARACAS, LOTE Nº 11 DA QUADRA Nº 19 DO SETOR N.º DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO 3,84M², conforme memorial descritivo e especificação no formulário padronizado de proposta, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 110/2014 para mais 02 (dois) meses a partir da data de término do contrato, para finalização da obra e posterior pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 03/07/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME  
ROBERTO MATTES FACHINELLO

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



### Prefeitura Municipal de Capanema

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 116/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME, pessoa jurídica de direito privado, R JOÃO MARTINI, 110 SALA - Empresa - CEP: 85760000 - BAIRRO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.453.147/0001-30, neste ato por seu representante legal, MARCELO JOSUE ROEHRIS CPF:023.206.539-02 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas de Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 024/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 13/05/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 024/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PROJUVEN, PAIF E IGD. Devido à necessidade da finalização do pagamento, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 116/2013 para mais 02 (dois) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/06/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME  
MARCELO JOSUE ROEHRIS

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF: